



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1303 ANO XVII

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### **DECRETO N° 11.403, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Osasco, instituída pela Lei Complementar nº 98, de 27 de novembro de 2001.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 13, da Lei Complementar nº 98/2001, que autoriza o Executivo a fixar, anualmente, o valor atualizado da Unidade Fiscal do Município de Osasco – UFMO, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal do Município de Osasco – UFMO, a partir de 01º de janeiro de 2017, passa a vigorar com o valor de R\$ 2,9986 (dois reais, nove mil, novecentos e oitenta e seis milésimos de reais).

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de dezembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO N° 11.404, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre permissão de uso de parte de área localizada entre a Rua Joaquim Lapas Veiga e Rua Vasco da Rocha Leão, no Jardim D'Abrial para a associação civil "Casa de Assistência do Amor e Misericórdia" e revoga o Decreto nº 9.737, de 26 de maio de 2007, que dispõe sobre permissão de uso de área de terreno pelo Centro Cultural Chico Xavier.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Centro Cultural Chico Xavier não usufruiu do seu direito de uso da área de pública descrita no Decreto nº 9.737, de 26 de maio de 2007 – Processo Administrativo nº 30.177/2006 e o prazo desta permissão já haver expirado para todos os fins e efeitos de direito, caracterizando, assim, motivo para a rescisão da permissão de uso

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso para a associação civil "Casa Assistencial do Amor e Misericórdia – CAAM", parte de área pública localizada entre a Rua Joaquim Lapas Veiga e a Rua Vasco da Rocha Leão, no Jardim D'Abrial.

Parágrafo único. A área referida no caput deste artigo configurada em planta anexa ao processo administrativo n.º 20978/2016 tem as seguintes características e confrontações:

IMÓVEL: Terreno – Bairro City Bussocaba

PROPRIETÁRIA.: Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL: Rua Joaquim Lapas Veiga, s/n

ÁREA A PERMITIR: 5.537,00m<sup>2</sup>

Caracteriza-se por parte da Diretriz Viária da Rua Joaquim Lapas Veiga, e inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento predial da Rua Lapas Veiga, e divisa com o imóvel de nº 666, desde ponto segue em reta com azimute 175°56'41" a uma distância de 45,10 metros, até encontrar o ponto B; daí deflete "a esquerda em curva com raio de 250,00 metros e distância de 62,91 metros, até encontrar o ponto C; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 161°31'35" a uma distância de 43,40 metros até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda em curva com raio de 90,00 metros e distância de 36,19 metros, até encontrar o ponto E; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 138°29'16" a uma distância de 10,80 metros até encontrar o ponto F, do ponto A, ao F, o terreno faz frente para a Rua Joaquim Lapas Veiga; do ponto F, deflete à direita e segue em reta com azimute 252°25'50" a uma distância de 33,59 metros, onde confronta com o remanescente da mesma área, até encontrar o ponto G, localizado no alinhamento da Rua Vasco da Rocha Leão; do ponto G, deflete à direita e segue em reta com azimute 162°04'02" a uma distância de 89,80 metros, até encontrar o ponto H; daí deflete "à direita e segue em curva com raio de 252,05 metros e distância de 42,28 metros, até encontrar o ponto I, daí deflete à direita e segue em reta com azimute 351°40'45" e distância de 54,66 metros, até encontrar o ponto J, daí deflete à direita e segue em curva com raio e 9,00 metros e distância de 6,38 metros, até encontrar o ponto K; daí deflete à esquerda e segue em curva com raio 7,62 metros e distância de 5,37 metros, até encontrar o ponto L, daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 351°40'45" e distância de 7,21 metros, até encontrar o ponto M, do ponto G ao M o terreno faz frente para a Rua Vasco da Rocha Leão do ponto M, deflete à direita e segue em reta com azimute 95°48'21" e distância de 21,59 metros, confrontando com o imóvel de nº 666, da Rua Joaquim Lapas Veiga, até encontrar o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 4.537,00 m<sup>2</sup> (quatro mil, quinhentos e trinta e sete metros quadrados)."

Art. 2º A permissão de uso de que trata o presente decreto, nos termos do que dispõe o art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco, é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado.

Art. 3º A permissão será revogada em caso de:

I – alteração da destinação;

II – o descumprimento, pela permissionária, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente decreto;

III – interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 4º Revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 5º O representante legal da permissionária indicado no respectivo estatuto social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 9.737, de 26 de maio de 2007.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

***DECRETO N° 11.405, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.***

Oficializa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 027350/2016,

CONSIDERANDO o trabalho de elaboração das regras internas ao COMPIR desenvolvido de modo paritário entre governo e sociedade civil, cuja aprovação atingiu os dois terços (2/3) exigidos pela Lei Municipal que o instituiu (art. 8º, caput),

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei 4.697, de 29 de junho de 2015, notadamente o inciso XII do art. 3º e o art. 11 deste diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º Oficializa e torna pública a decisão do Plenário do COMPIR que aprovou seu Regimento Interno.

Art. 2º O conteúdo das regras internas e da disciplina formal de andamento dos trabalhos do COMPIR encontram-se no Anexo Único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 12 de dezembro de 2016.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO 11.405, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR) DE OSASCO-SP

**CAPÍTULO I****DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º – O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Osasco-SP – COMPIR, órgão colegiado de composição paritária, consultivo, colaborativo e deliberativo, cuja estrutura foi criada pela Lei nº 4.697 de 29 de Junho de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) de 01º/07/2015.

Art. 2º – O COMPIR tem por finalidade propor, em âmbito municipal, políticas de promoção da igualdade racial em todos os segmentos étnicos da população, com o objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais, no aspecto econômico e financeiro, social, político e cultural.

**CAPÍTULO II****DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º - Compete ao COMPIR:

I - participar na elaboração de critérios e parâmetros para a formulação e implementação de metas e prioridades para assegurar as condições de igualdade à população negra e de outros segmentos étnicos da população osasquense;

II - propor estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização, bem como a participação no processo deliberativo de diretrizes das políticas de promoção da igualdade racial, fomentando a inclusão da dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas em âmbito nacional;

III - apreciar anualmente a proposta orçamentária da pasta ou do órgão que gerencie a política de promoção da igualdade racial no âmbito do Poder Executivo municipal e sugerir prioridades na alocação de recursos;

IV - apoiar a Coordenadoria da Mulher, Promoção da Igualdade Racial e Diversidade Sexual ou sua sucessora na articulação com outros órgãos da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal e de outras administrações municipais;

V - recomendar a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação da população negra e de outros segmentos étnicos do Município com o objetivo de contribuir na elaboração de propostas públicas que visem à promoção da igualdade racial e a eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação;

VI - propor a realização e acompanhar o processo organizativo da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como participar de eventos que tratem de políticas públicas de interesse da igualdade racial e de todos os segmentos étnicos da população;

VII - participar da organização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, inclusive da elaboração de proposta de seu Regimento, a ser formulado por uma comissão especialmente designada para tanto, dentre os membros do COMPIR, sendo certo que a proposta deverá ser homologada pelo pleno do COMPIR antes de submeter-se à aprovação na Plenária da Conferência;

VIII – propor uma Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a partir da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que será convocada a cada 03 (três) anos, preferencialmente no primeiro semestre do ano, com ampla participação da sociedade civil e comunidades afins.

IX - convocar extraordinariamente, a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos casos em que o Prefeito deixar de convocá-la na forma do inciso anterior.

X - zelar pelas deliberações das conferências nacionais, regionais e estaduais de promoção da igualdade racial;

XI - propor o desenvolvimento de programas e ações governamentais com vistas à implementação de ações de promoção da igualdade racial;

XII - articular-se com órgãos e entidades públicas ou privadas não representados no COMPIR, visando a estabelecer o intercâmbio para a promoção da igualdade racial;

XIII - zelar pelos direitos culturais da população negra, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro-brasileiras, bem como dos demais segmentos étnicos constitutivos da formação histórica e social do povo brasileiro;

XIV - zelar, acompanhar e propor medidas de defesa de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

XV - sugerir a atualização da legislação relacionada com as atividades de promoção da igualdade racial;

XVI - definir suas diretrizes e programas de ação.

Parágrafo único. Fica facultado ao COMPIR propor a realização de seminários ou encontros regionais sobre temas que tratem da promoção da igualdade racial.

**CAPÍTULO III****DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá uma Mesa Diretora como órgão operacional e organizacional de suas reuniões.

Art. 5º - A Mesa Diretora, referida no artigo 4º deste regimento, será eleita diretamente na primeira reunião ordinária de cada mandato, pela Plenária de Conselheiros (as), por maioria simples.

§ 1º A Mesa Diretora será composta por Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) Geral e Relações Públicas, sendo sempre 02 (dois) representantes da sociedade civil e 02 (dois) representantes do governo.

§ 2º Fica estabelecida a alternância de mandato nos cargos de presidente e vice-presidente para representação no governo e sociedade civil.

Art. 6º - O COMPIR tem a seguinte organização:

I – Mesa Diretora;

II – Plenária de Conselheiros (as);

III – Comissões de Trabalho.

**Seção I****Das Reuniões**

Art. 7º - A Reunião do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial é órgão deliberativo e poderá ser Ordinária ou Extraordinária, consoante requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

## Seção II

Da composição e da forma de escolha de representantes da Sociedade Civil

Art. 8º - A representação dos órgãos e entidades inclui um (a) titular e um (a) suplente.

Parágrafo único - Na presença do (a) titular, o (a) suplente não terá direito a voto nas Reuniões, em situação inversa, o (a) suplente exercerá as funções do (a) titular em sua plenitude.

Art. 9º - O COMPIR será composto por 14 membros, sendo 07 (sete) representantes do Poder Público e 07 (sete) representantes da Sociedade Civil, cujas especificações constam da Lei 4697/2015.

Art. 10 - Os representantes da Sociedade Civil no COMPIR serão eleitos em assembleia convocada especialmente para este fim, desde que cumpram os requisitos de habilitação a serem definidos pela Comissão Eleitoral, sendo o mínimo exigível:

- a) comprovante de endereço de que sua sede esteja situada no município de Osasco;
- b) Estatuto Social com finalidade específica em cada segmento e
- c) carta de intenções de sua (seu) representante legal.

§ 1º Os segmentos da sociedade civil representados no COMPIR são:

- a) Entidades negras;
- b) Universidades;
- c) Entidades de defesa de direitos da cidadania, entre as quais poderão se fazer representar entidades ligadas a outras etnias objeto de discriminação;
- d) Movimento sindical e
- e) Entidades religiosas.

§ 2º A escolha de representantes será organizada, por meio de Comissão Eleitoral eleita entre os membros do COMPIR, sendo certo que a votação será por segmento, isto é, as associações ou pessoas jurídicas vinculadas a cada segmento enumerado no parágrafo 1º deste artigo terão direito a voto e a serem votadas apenas por quem integrar o respectivo segmento.

§ 3º - A única entidade civil nominada na Lei Municipal 4.697/2015, que instituiu o COMPIR é a 56ª Subsecção da OAB em Osasco, a qual terá o prazo de 15 (quinze) dias para indicar seus representantes titular e suplente, formalmente, por escrito, com a qualificação de ambos.

§ 4º - A cada titular corresponderá um (a) suplente oriundo (a) do mesmo segmento representativo.

## Seção III

Do Funcionamento

Art. 11 - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação de sua Mesa Diretora ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As datas das reuniões ordinárias do Conselho constarão em cronograma anual, aprovado na primeira reunião do ano.

§ 2º As reuniões serão iniciadas, em primeira chamada, com a presença mínima da metade mais um dos seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos dos conselheiros presentes.

§ 3º Cada membro terá direito a um voto;

§ 4º Não havendo quorum suficiente, o horário de início da reunião será prorrogado por mais 30 (trinta) minutos.

§ 5º Esgotado o prazo referido no § 4º deste artigo, para as reuniões ordinárias, sem que tenha sido atingido o quorum necessário, o Presidente do Conselho convocará nova reunião, nos moldes das convocações das reuniões extraordinárias.

§ 6º As reuniões ordinárias e extraordinárias terão duração de 02 (duas) horas, podendo a Plenária de Conselheiros (as) prorrogá-las por mais 30 (trinta) minutos iniciais, e se necessário, por mais 30 (trinta) minutos.

Art. 12 – As reuniões extraordinárias do COMPIR deverão ser convocadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, com pauta previamente comunicada a seus e suas integrantes.

Art. 13 - Na ausência do (a) Presidente, o COMPIR será presidido por um (a) dos (as) componentes da Mesa Diretora na seguinte ordem: Vice-Presidente, Secretário (a) Geral e Relações Públicas.

Parágrafo único – Caso todos os membros da Mesa Diretora estejam ausentes, o COMPIR poderá ser presidido interinamente por quem estiver responsável pelo órgão ou pasta gerencie a política de promoção da igualdade racial no âmbito do poder executivo municipal ou por uma das pessoas presentes, membros do COMPIR, escolhida pela maioria dos que estiverem na Plenária de Conselheiros (as).

Art. 14 – O (A) Presidente (a), e na sua ausência o vice-presidente, terá as seguintes atribuições:

I – representar o Conselho em atos públicos e

II - conduzir as Reuniões.

Art. 15 – O (A) Secretário (a) Geral terá as seguintes atribuições:

I – contribuir com a elaboração das atas, recomendações e moções do Conselho e

II – acompanhar a manutenção do arquivo do Conselho.

Art. 16 – O (A) Relações Públicas terá as seguintes atribuições:

a) comunicação interna e externa do Conselho;

b) propiciar o intercâmbio entre as instituições públicas e privadas e

c) promover maior integração, visibilidade e credibilidade entre o Conselho e a comunidade, Associações e Movimentos e Equipamentos afins.

Art. 17 - A pauta da reunião ordinária conterá:

I – discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

II – informes de Conselheiros (as) e apresentação de temas relevantes para o conhecimento;

III – pontos de discussão e deliberação, constando os temas previamente definidos e preparados;

IV - definição da pauta da reunião seguinte;

V - encerramento.

§ 1º Os informes e apresentação de temas relevantes não darão ensejo a qualquer deliberação, deverão ater-se a esclarecimentos. A inscrição de cada conselheiro (a) para oferecer informes ou apresentar temas novos deverá ocorrer logo após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

§ 2º Para apresentação do seu informe cada conselheiro (a) inscrito disporá de até 3 minutos.

§ 3º A definição dos pontos de discussão e deliberação partirá da relação de temas básicos aprovados pelo Plenário, dos trabalhos realizados pelas comissões

ou das indicações de conselheiros (as) ao final de cada Reunião Ordinária.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo, a Mesa Diretora poderá proceder à seleção de temas obedecidos os seguintes critérios:

- a) Pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho);
- b) Relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho);
- c) Tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil);
- d) Precedência (ordem da entrada da solicitação);

§ 5º Cabe a Mesa Diretora, sendo certo que com maior ênfase ao (à) Presidente (a) e ao (à) Secretário (a) Geral, a preparação de cada tema da pauta dos trabalhos, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaque aos pontos recomendados para consulta.

Art. 18 - As Reuniões do COMPIR serão sempre registradas em atas, as quais conterão no mínimo:

I – resumo de cada informe, no qual conste de forma sucinta o nome do (a) Conselheiro (a) e o assunto apresentado;

II – relação de temas abordados nos pontos de discussão e deliberação com referência a responsáveis pela apresentação e a inclusão observações quando expressamente solicitada;

III – conteúdo integral das deliberações e resoluções do COMPIR;

III – aprovação da ata da reunião anterior e dos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, deverá ser assinada e arquivada.

§ 1º O teor integral das matérias tratadas nas Reuniões do Conselho deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco e estar disponível na Secretaria do Conselho.

§ 2º O (A) Secretário (a) Geral providenciará a remessa de cópia da ata por mensagem eletrônica (e-mail) de modo que cada integrante do COMPIR possa recebê-la com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência da reunião ordinária em que será apreciada e submetida à deliberação.

§ 3º As emendas e correções à ata serão entregues pelo(s) Conselheiro(s) ao Secretário (a) Geral até o início da reunião que a apreciará.

§ 4º Uma vez aprovada a ata deverá ser publicada no veículo de imprensa oficial do município.

Art. 19 - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá fazer-se representar perante instâncias e fóruns da sociedade e do governo, por meio de um (a) ou mais conselheiros (as) designados (as) pela Plenária de Conselheiros (as) com delegação específica.

Art. 20 - As reuniões ordinárias ou extraordinárias do COMPIR serão abertas a toda sociedade, que terão direito a voz.

Art. 21 - Poderão ser convidados (as) a participar das reuniões, personalidades e representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como outros (as) técnicos (as), sempre que da pauta constarem temas de suas áreas de atuação.

#### Seção IV

##### Das Comissões e Grupos de Trabalho

Art. 22 - O COMPIR poderá instituir grupos de trabalho e comissões, de caráter permanente ou temporário, destinados à elaboração de estudos e propostas que serão submetidos à apreciação do Conselho.

Parágrafo único - O ato de criação de grupo de trabalho ou comissão deverá especificar seus objetivos, composição e o prazo para a conclusão dos trabalhos ou apresentação de relatórios periódicos.

Art. 23 - As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata este Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme recomendado a seguir:

I – Comissões com até 04 (quatro) membros efetivos;

II – Grupo de Trabalho, com número de membros que atenda às necessidades das comissões.

§ 1º As Comissões e Grupos de Trabalho serão dirigidas por um Coordenador (a) escolhido (a) entre seus integrantes;

§ 2º Nenhum conselheiro poderá participar simultaneamente de mais de duas Comissões Permanentes.

§ 3º Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa apresentada até 48 horas após a reunião, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas no período de um ano.

Art. 24 - A constituição e o funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza, segundo a legislação.

Parágrafo único. Os locais de reunião das Comissões e Grupos de Trabalho serão escolhidos segundo critérios de praticidade.

Art. 25 – Aos (Às) Coordenadores (as) das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:

I – dirigir e organizar os trabalhos desenvolvidos;

II – promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradoras de estudos, propostas, normas e tecnologias;

III – designar secretário (a) "ad hoc" (para o ato) em cada reunião;

IV – apresentar relatório conclusivo ao (à) Presidente (a) e ao (à) Secretário (a) Geral do COMPIR com cópia à Coordenadoria da Mulher, da Igualdade Racial e Diversidade Sexual sobre matéria submetida a estudo, para encaminhamento à Plenária de Conselheiros (as) do COMPIR;

V – assinar as atas das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho, encaminhando-as à Plenário (a) de Conselheiros (as).

Art. 26 - Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe:

I – realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas;

II – requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;

III – elaborar documentos que subsídiam as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

IV- assinar as atas das reuniões juntamente com o coordenador da comissão.

#### Seção V

##### Das incumbências e da exclusão de Representantes

###### Subseção I

###### De Representantes da Reunião Geral

Art. 27 - Aos Conselheiros incumbe:

- I – zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- II – estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;
- III – apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse das etnias representadas pelo Conselho.
- IV – acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços prestados as etnias, no âmbito municipal, por entidades governamentais ou não-governamentais;
- V – apurar e cumprir determinações quanto às investigações locais sobre denúncias remetidas ao Conselho, apresentando relatórios da missão;
- VI – desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;
- VII – construir e realizar o perfil do(a) Conselheiro – de representação dos interesses específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população.

#### Subseção II

##### Das exclusões e substituições

Art. 28 – A ausência a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas no período de 01 (um) ano sem justificativas, dará ensejo ao início do procedimento de análise da perda do mandato pelo Plenário do COMPIR, no qual será observado rigorosamente a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

§ 1º As justificativas de ausências deverão ser apresentadas por escrito ou mensagem eletrônica (e-mail) à Secretaria do Conselho, destinada ao suporte administrativo, conforme previsão existente no § 7º do art. 5º da Lei 4697/2015.

§ 2º As justificativas de ausência de conselheiros e conselheiras serão apresentadas pela Mesa Diretora em Reunião ordinária do COMPIR para análise e deliberação.

§ 3º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do COMPIR, em Reunião Extraordinária convocada com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, dependendo a exclusão definitiva de decisão de dois terços (2/3) de seus membros.

§ 4º A substituição de quem perdeu o mandato, com base no exposto no § 3º deste artigo, será realizada por outra (o) representante do mesmo segmento, por meio de indicação dos segundos colocados na eleição e, na inexistência destes, por meio da convocação de nova eleição (sociedade civil) a ser realizada pelo próprio segmento, especificamente convocada pelo Conselho.

§ 5º Poderá ser substituído pelo governo municipal ou pela respectiva entidade representada no Conselho o membro que renunciar, cometer reconhecida falta grave, assumir cargo eletivo em qualquer esfera do governo ou deixar de representar o órgão público ou entidade civil que o indicou. Vale dizer que a representação da sociedade civil pertence à entidade e não a pessoa física que a represente no COMPIR.

§ 6º No caso do membro do Conselho que cometer falta grave, a substituição será decidida pelo plenário em sessão extraordinária e pública, pelo voto de 2/3 (dois terços) de Conselheiros, assegurado contraditório e a ampla defesa, devendo a decisão e motivos que levaram o Conselho a tomá-la, serem comunicados, por ofício, ao órgão público ou entidade civil que representa.

§ 5º Serão consideradas faltas graves atos ou pronunciamentos públicos não condizentes com a política de integração, direitos, deveres e garantias das pessoas assistidas, com o decoro público e com a probidade administrativa.

#### CAPÍTULO III

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - O COMPIR poderá organizar mesas redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s).

Art. 30 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão apreciadas e resolvidas pela Plenária de Conselheiros (as), observadas as disposições legais.

Art. 31 - O Regimento Interno do COMPIR será aprovado por resolução, e suas posteriores alterações deverão ser formalizadas ao Presidente do Conselho, que as submeterá à decisão da Plenária de Conselheiros (as), convocando reunião especialmente para esse fim, só podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) de seus membros e aprovado por maioria absoluta do Conselho, sendo homologado pelo Prefeito Municipal, por meio de Decreto.

Art. 32 - O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do COMPIR serão prestados pela Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e pelo Gabinete do Prefeito ou por entidade pública municipal que as vier a suceder.

Art.33 – A presidência do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, preferencialmente, deverá ser exercida por representante da sociedade civil.

Art. 34 - Todos os órgãos, entidades e cidadãos terão livre acesso a toda documentação do Conselho, mediante pedido formal e por escrito.

Art. 35 - Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.

Art. 36- Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.

Art. 37 - O presente regimento, aprovado por meio da resolução do COMPIR e divulgado por decreto do prefeito entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, setembro de 2016.

(data da aprovação pelo COMPIR)

**DECRETO N° 11.406, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre permissão de uso de área pública à Associação Atlética Vila Izabel.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 26782/2016

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso da área pública municipal, para a Sede Social da Associação Atlética Vila Izabel, dentro do Complexo Esportivo Sebastião Rafael da Silva (Geodésico), assinalada em planta e memorial descritivo juntado ao processos administrativos nº 26782/2016, que assim se descreve e caracteriza:

IMÓVEL: Parte do Ativo nº ½ - 0597690000

MATRÍCULA: nº 118.807/1 1º CRI

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Osasco;

LOCAL: Avenida dos Eucaliptos – Morro do Farol;

ÁREA A PERMITIR: 16.000,00 m<sup>2</sup>

"Constituída de parte da Área Institucional 1 do loteamento Morro do Farol, que assim se descreve; Inicia no ponto 1 localizado na divisa do lote 1 da quadra G com o alinhamento da Avenida Eucaliptos de onde segue em reta na distância de 117,34m até o ponto 2; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 116,00 até o ponto A; deste ponto deflete a direita e segue em reta na distância de 160,00m até o ponto B confrontando com o remanescente da área pública; deste ponto segue em reta pelo alinhamento da Avenida Eucalipto na distância de 124,00m até o ponto 1 no início desta descrição, encerrando a área total de 16.000,00 m<sup>2</sup>".

Parágrafo único. A permissionária poderá usar de modo o terreno descrito no caput deste artigo, com a finalidade exclusiva de instalar sua sede social.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) a critério exclusivo da Administração, tendo em vista a importância da permissionária e sua necessidade de captar recursos para a edificação de sua sede social.

Art. 3º A permissão será revogada em caso de:

- a) ser dada à área destinação diversa da prevista no parágrafo único do art. 1º deste decreto;
- b) descumprimento pela permissionária de suas obrigações;
- c) vencimento do prazo da permissão;
- d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Fendo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao patrimônio público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 5º A permissionária assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Termo pelo qual se comprometerá a cumprir os encargos decorrentes desta permissão.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**DECRETO N° 11.407, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre permissão de uso de área pública à associação desportiva DELTA ESPORTE CLUBE.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 25844/2016

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso da área pública municipal, em favor da associação desportiva DELTA ESPORTE CLUBE, assinalada em planta e memorial descritivo juntado ao processos administrativos nº 25844/2016, que assim se descreve e caracteriza:

IMÓVEL: Ativo Imobiliário nº 1-2224591-376

MATRÍCULA: nº 28.732 2º CRIOS

PROPRIETÁRIA: Prefeitura Municipal de Osasco;

LOCAL: Avenida dos Eucalíptos – Morro do Farol;

ÁREA A PERMITIR: 11.471,00 m<sup>2</sup>

"Terreno localizado na Rua Rio Piracicaba, no Jardim Piratininga, que assim se descreve: Inicia no ponto A localizado na confluência da Rua Rio Piracicaba com a Rua Rio Paranapanema e com a Travessa J, seguindo em reta pelo alinhamento da confluência dessas ruas, na distância de 18,00m até o ponto B; do ponto B deflete à direita e segue em reta na distância de 191,50m até o ponto C, confrontando com o alinhamento da Marginal da Rodovia Presidente Castello Branco; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 63,50m até o ponto D, pelo alinhamento da Rua Irene Pereira Leitão; do ponto D deflete à direita e segue em reta na distância de 40,00m até o ponto E; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 11,00m, até o ponto F; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 82,00m, até o ponto G; confrontando do ponto B ao G com o remanescente da área pública; do ponto G deflete à direita e segue em curva na distância de 86,00m pelo alinhamento da Rua Rio Piracicaba, até encontrar o ponto A do início desta descrição; encerrando a área total de 11.471,00m<sup>2</sup>".

Parágrafo único. A permissionária poderá usar de modo o terreno descrito no caput deste artigo, com a finalidade exclusiva de instalar a associação desportiva do Delta Esporte Clube.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este decreto, nos termos do que dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, é a título precário, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) a critério exclusivo da Administração, tendo em vista a importância da permissionária e sua necessidade de captar recursos para a edificação de sua sede social.

Art. 3º A permissão será revogada em caso de:

- a) ser dada à área destinação diversa da prevista no parágrafo único do art. 1º deste decreto;
- b) descumprimento pela permissionária de suas obrigações;
- c) vencimento do prazo da permissão;
- d) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Fendo o prazo ou revogada a permissão, a área será reincorporada ao patrimônio público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, independente de pagamento de indenização.

Art. 5º A permissionária assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, Termo pelo qual se comprometerá a cumprir os encargos decorrentes desta permissão.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**DECRETO N° 11.408, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Revoga o Decreto nº 11.246, de 12 de fevereiro de 2016.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.246, de 12 de fevereiro de 2016, que declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2016.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.409, de 13 de dezembro de 2.016**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 52.230.000,00 (Cinquenta e Dois Milhões, Duzentos e Trinta Mil Reias), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	400.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	400.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.04.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	1.450.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--------------

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	1.000.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--------------

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO****07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	70.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13 Obrigações Patronais	01110 01110	34.600.000,00 3.500.000,00
-------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	-------------------------------

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.001. Gabinete do Secretário de Obras e Transportes**

11.001.04.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13 Obrigações Patronais	01110 01110	3.000.000,00 40.000,00
-------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	---------------------------

**11.008. Fundo Municipal de Limpeza Urbana**

11.008.15.452.0021.2051	Limpeza Urbana, Gerenciamento de Resíduos e Saneamento Ambiental 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	850.000,00
-------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer**

12.001.27.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13 Obrigações Patronais	01110 01110	1.500.000,00 230.000,00
-------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	----------------------------

**13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	500.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**14. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL****14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

14.001.08.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	1.600.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	--------------

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	350.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.04.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	380.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13 Obrigações Patronais	01110 01110	600.000,00 130.000,00
-------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	--------------------------

**19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****19.001. Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana**

19.001.26.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	710.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	640.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01110	280.000,00
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	------------

**TOTAL** **52.230.000,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	82.990,57
	3.3.90.30 Material De Consumo		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	26.933,00
	3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	6.400,00
	3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	42.253,96
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	72.000,00
	4.4.90.51 Obras E Instalações		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.001. Chefia de Gabinete**

02.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	24.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.002. Junta de Alistamento Militar**

02.002.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	27.708,60
	3.3.90.30 Material De Consumo		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.002. Junta de Alistamento Militar**

02.002.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	12.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.002. Junta de Alistamento Militar**

02.002.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.004. Ouvidoria geral**

02.004.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações	01110	16.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.004. Ouvidoria geral**

02.004.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	15.248,00
	3.3.90.30 Material De Consumo		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.004. Ouvidoria geral**

02.004.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	6.400,00
	3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.004. Ouvidoria geral**

02.004.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	13.599,99
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente		

**02. GABINETE DO PREFEITO**

**02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.04.122.0001.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 8.000,00

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.04.122.0001.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 4.000,00

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.08.244.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 42.376,22

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.08.244.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.32 Material De Distribuição Gratuíta 01110 40.000,00

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.08.244.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 01110 6.400,00

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.08.244.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 33.550,95

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.08.244.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 85.600,00

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.08.244.0017.2023 Campanhas Sociais  
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 75.563,10

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.08.244.0017.2023 Campanhas Sociais  
 3.3.90.32 Material De Distribuição Gratuíta 01110 560.441,99

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.08.244.0017.2023 Campanhas Sociais  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 116.549,10

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.08.243.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 4.800,00

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.08.243.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção 01110 1.000,00

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.08.243.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 01110 1.000,00

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

02.007.08.243.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 1.000,00

**02. GABINETE DO PREFEITO**

<b>02.007.</b>	<b>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
02.007.08.243.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110			4.411,53
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.010.</b>	<b>Conselhos Tutelares</b>				
02.010.08.243.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110			27.618,42
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.010.</b>	<b>Conselhos Tutelares</b>				
02.010.08.243.0001.1015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			30.000,00
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.010.</b>	<b>Conselhos Tutelares</b>				
02.010.08.243.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110			11.391,10
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.010.</b>	<b>Conselhos Tutelares</b>				
02.010.08.243.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33    Passagens E Despesas Com Locomoção	01110			6.140,00
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.010.</b>	<b>Conselhos Tutelares</b>				
02.010.08.243.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110			1.000,00
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.010.</b>	<b>Conselhos Tutelares</b>				
02.010.08.243.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			10.625,95
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.011.</b>	<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
02.011.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110			22.532,55
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.011.</b>	<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
02.011.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			10.759,10
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.011.</b>	<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
02.011.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110			20.000,00
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.011.</b>	<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>				
02.011.08.243.0008.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110			65.000,00
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.012.</b>	<b>Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros</b>				
02.012.04.122.0001.2085	Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110			547.481,61
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.012.</b>	<b>Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros</b>				
02.012.04.122.0001.2085	Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			190.172,00
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>02.012.</b>	<b>Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros</b>				
02.012.04.122.0001.2085	Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	4.4.90.51    Obras E Instalações	01110			100.000,00
<b>02.</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				

<b>02.012.</b>	<b>Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros</b>				
02.012.04.122.0001.2085	Manutenção do Corpo de Bombeiros				
	4.4.90.52   Equipamentos E Material Permanente	01110		210.000,00	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>				
04.001.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52   Equipamentos E Material Permanente	01110		25.201,00	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>				
04.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30   Material De Consumo	01110		4.305,00	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>				
04.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		11.214,00	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>				
04.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30   Material De Consumo	01110		61.143,46	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>				
04.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33   Passagens E Despesas Com Locomoção	01110		6.400,00	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>				
04.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		5.122,76	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>				
04.001.04.128.0001.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.36   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110		10.000,00	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Finanças</b>				
04.001.04.128.0001.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		175.993,35	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.002.</b>	<b>Deptº da Receita</b>				
04.002.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110		1.000,00	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.002.</b>	<b>Deptº da Receita</b>				
04.002.04.126.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		246.615,05	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.003.</b>	<b>Deptº de Tecnologia da Informação</b>				
04.003.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52   Equipamentos E Material Permanente	01110		1.000,00	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.003.</b>	<b>Deptº de Tecnologia da Informação</b>				
04.003.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30   Material De Consumo	01110		115.358,50	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.003.</b>	<b>Deptº de Tecnologia da Informação</b>				
04.003.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33   Passagens E Despesas Com Locomoção	01110		10.000,00	
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				

**04.003. Depto de Tecnologia da Informação**

04.003.04.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 01110 10.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.003. Depto de Tecnologia da Informação**

04.003.04.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 828.909,40

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.004. Depto de Contabilidade e Orçamento**

04.004.04.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 91.146,81

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.004. Depto de Contabilidade e Orçamento**

04.004.04.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 01110 1.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.004. Depto de Contabilidade e Orçamento**

04.004.04.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 4.488,11

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.004. Depto de Contabilidade e Orçamento**

04.004.04.126.0001.2059 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 13.272,64

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária**

04.005.04.122.0016.1005 Construção de Próprios Municipais  
 4.4.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 1.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária**

04.005.04.122.0016.1005 Construção de Próprios Municipais  
 4.4.90.51 Obras E Instalações 01110 206.994,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária**

04.005.04.122.0016.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
 4.4.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 1.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária**

04.005.04.126.0001.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
 4.4.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 1.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária**

04.005.04.126.0001.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
 4.4.90.51 Obras E Instalações 01110 1.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária**

04.005.04.126.0001.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 1.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária**

04.005.04.126.0001.1009 Implantação de sistemas de informação e banco de dados unificado  
 4.4.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 491.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS****04.005. PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária**

04.005.04.126.0001.1009 Implantação de sistemas de informação e banco de dados unificado  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 1.000,00

**04. SECRETARIA DE FINANÇAS**

<b>04.005.</b>	<b>PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária</b>				
04.005.04.126.0001.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	4.4.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurílica	01110			1.000,00
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.005.</b>	<b>PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária</b>				
04.005.04.126.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
	4.4.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurílica	01110			1.000,00
<b>04.</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>04.005.</b>	<b>PMAT - Programa De Modernização Da Administração Tributária</b>				
04.005.04.128.0001.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	4.4.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurílica	01110			1.000,00
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.02.062.0001.2005	Acesso da População à Justiça				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurílica	01110			1.000,00
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.02.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110			14.580,00
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.02.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33    Passagens E Despesas Com Locomoção	01110			8.100,00
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.02.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurílica	01110			16.200,00
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurílica	01110			10.000,00
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110			10.000,00
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110			79.481,94
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurílica	01110			80.885,80
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110			12.150,00
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.04.128.0001.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.36    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110			8.000,00
<b>05.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>				
<b>05.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos</b>				
05.001.04.128.0001.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			88.000,00
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				

<b>06.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Administração</b>				
06.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110			160.624,60
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Administração</b>				
06.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33    Passagens E Despesas Com Locomoção	01110			16.000,00
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Administração</b>				
06.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110			16.000,00
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Administração</b>				
06.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			164.066,99
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Administração</b>				
06.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110			13.436,64
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.003.</b>	<b>Deptº Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110			8.822,55
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.003.</b>	<b>Deptº Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.35    Serviços De Consultoria	01110			50.000,00
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.003.</b>	<b>Deptº Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			255.000,00
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.003.</b>	<b>Deptº Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.51    Obras E Instalações	01110			40.000,00
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.003.</b>	<b>Deptº Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110			10.000,00
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.003.</b>	<b>Deptº Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2045	Apoio à Alimentação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			136.382,65
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.003.</b>	<b>Deptº Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110			1.000,00
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.003.</b>	<b>Deptº Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
	3.3.90.36    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110			1.000,00
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.003.</b>	<b>Deptº Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			63.039,60
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				

<b>06.003.</b>	<b>Depto Administração de Recursos Humanos</b>				
06.003.04.122.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
	4.4.90.52   Equipamentos E Material Permanente	01110		1.000,00	
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.006.</b>	<b>Depto de Serviços Administrativo</b>				
06.006.04.122.0001.2070	Publicações de Atos Oficiais				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		45.144,67	
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.009.</b>	<b>Departamento de Gestão de Patrimônio</b>				
06.009.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52   Equipamentos E Material Permanente	01110		50.000,00	
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.009.</b>	<b>Departamento de Gestão de Patrimônio</b>				
06.009.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30   Material De Consumo	01110		212.260,03	
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.009.</b>	<b>Departamento de Gestão de Patrimônio</b>				
06.009.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		63.867,05	
<b>06.</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.009.</b>	<b>Departamento de Gestão de Patrimônio</b>				
06.009.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52   Equipamentos E Material Permanente	01110		20.000,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30   Material De Consumo	01110		24.000,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110		4.800,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		705.174,85	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.51   Obras E Instalações	01110		9.000,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.04.122.0001.2061	Manutenção e Recuperação da Frota Municipal				
	3.3.90.30   Material De Consumo	01110		3.840,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.04.122.0001.2061	Manutenção e Recuperação da Frota Municipal				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		8.400,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.11.334.0017.2019	Auxílios e Bolsas				
	3.3.90.48   Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	01110		172.000,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.11.334.0040.2067	Promoção de Geração de Trabalho e Renda				
	3.3.90.30   Material De Consumo	01110		20.000,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				

<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.11.334.0040.2067	Promoção de Geração de Trabalho e Renda				
	4.4.90.52   Equipamentos E Material Permanente	01110		3.000,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.11.334.0042.2032	Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		158.000,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.11.334.0042.2049	Incentivo à Economia Solidária				
	3.3.90.30   Material De Consumo	01110		6,08	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.11.334.0042.2049	Incentivo à Economia Solidária				
	3.3.90.36   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110		40.000,00	
<b>07.</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO</b>				
<b>07.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão</b>				
07.001.11.334.0042.2049	Incentivo à Economia Solidária				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		10.200,00	
<b>08.</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>				
<b>08.002.</b>	<b>Deptº de Educação</b>				
08.002.12.361.0039.2039	Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação				
	3.3.50.41   Contribuições	01110		150.000,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Saúde</b>				
09.001.10.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		6.360,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Saúde</b>				
09.001.10.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52   Equipamentos E Material Permanente	01110		4.860,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Saúde</b>				
09.001.10.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30   Material De Consumo	01110		29.951,21	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Saúde</b>				
09.001.10.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		21.100,09	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.002.</b>	<b>Deptº de Atendimento Primário</b>				
09.002.10.122.0001.2059	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		26.321,24	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.002.</b>	<b>Deptº de Atendimento Primário</b>				
09.002.10.301.0005.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52   Equipamentos E Material Permanente	01110		167.114,71	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.002.</b>	<b>Deptº de Atendimento Primário</b>				
09.002.10.301.0005.1015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais				
	3.3.90.39   Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		142,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.002.</b>	<b>Deptº de Atendimento Primário</b>				
09.002.10.301.0005.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.50.41   Contribuições	01110		3.000,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				

<b>09.002.</b>	<b>Deptº de Atendimento Primário</b>				
09.002.10.301.0005.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	2.000,00		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.002.</b>	<b>Deptº de Atendimento Primário</b>				
09.002.10.301.0005.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	114.811,20		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.002.</b>	<b>Deptº de Atendimento Primário</b>				
09.002.10.301.0005.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	763.808,00		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.002.</b>	<b>Deptº de Atendimento Primário</b>				
09.002.10.301.0005.2041	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos da Área da Saúde				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	10.000,00		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.002.</b>	<b>Deptº de Atendimento Primário</b>				
09.002.10.303.0005.2060	Manutenção do Almoxarifado de Insumos Fármaco-Hospitalar				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	1.570.827,21		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.003.</b>	<b>Deptº de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.1005	Construção de Próprios Municipais				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	57,00		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.003.</b>	<b>Deptº de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.1005	Construção de Próprios Municipais				
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110	23.299,31		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.003.</b>	<b>Deptº de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.1015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	300.000,00		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.003.</b>	<b>Deptº de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.2010	Ampliação das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.000,00		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.003.</b>	<b>Deptº de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	01110	1.000,00		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.003.</b>	<b>Deptº de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	1.715.391,89		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.003.</b>	<b>Deptº de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	5.892.352,96		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.003.</b>	<b>Deptº de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	961.696,06		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.003.</b>	<b>Deptº de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.2060	Manutenção do Almoxarifado de Insumos Fármaco-Hospitalar				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	1.303.027,40		
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				

<b>09.003.</b>	<b>Depto de Atendimento Secundário</b>				
09.003.10.302.0004.2091	Gestão Compartilhada e Descentralizada de Serviços da Saúde				
	3.3.50.41 Contribuições	01110		572,52	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.304.0043.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		32.400,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.304.0043.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		79.380,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.304.0043.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		25.920,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.305.0043.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		16.200,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.305.0043.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		42.070,56	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.305.0043.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		79.578,99	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.305.0043.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		123.120,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.305.0043.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		24.690,43	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.305.0043.2066	Prevenção e atenção - DST/AIDS				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		32.400,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.305.0043.2066	Prevenção e atenção - DST/AIDS				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		30.828,02	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.004.</b>	<b>Depto de Saúde Pública</b>				
09.004.10.305.0043.2066	Prevenção e atenção - DST/AIDS				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		17.829,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.005.</b>	<b>Depto de Apoio Operacional</b>				
09.005.10.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		15.956,08	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>09.005.</b>	<b>Depto de Apoio Operacional</b>				
09.005.10.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		528.623,91	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				

**11.001. Gabinete do Secretário de Obras e Transportes**

11.001.15.451.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 5.278,46

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.001. Gabinete do Secretário de Obras e Transportes**

11.001.15.451.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção 01110 3.600,00

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.001. Gabinete do Secretário de Obras e Transportes**

11.001.15.451.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 9.796,00

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.001. Gabinete do Secretário de Obras e Transportes**

11.001.15.451.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 4.257,04

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.005. Depto de Manutenção e Instalações Gerais**

11.005.04.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 2.578,00

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.006. Depto de Engenharia Elétrica**

11.006.15.451.0021.2048 Iluminação Pública  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 2.400,00

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.006. Depto de Engenharia Elétrica**

11.006.15.451.0021.2048 Iluminação Pública  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 23.857,03

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 24.000,00

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 103.998,99

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais  
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 1.000,00

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 1.078.317,64

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.1015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais  
 4.4.90.51 Obras E Instalações 01110 11.332,31

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.2051 Limpeza Urbana, Gerenciamento de Resíduos e Saneamento Ambiental  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 207.000,00

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****11.007. Depto de Obras Públicas**

11.007.15.451.0021.2088 Manutenção da Rede de Esgoto  
 4.4.90.51 Obras E Instalações 01110 876.358,68

**11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

<b>11.007.</b>	<b>Depto de Obras Públicas</b>				
11.007.15.451.0025.1002	Ampliação do Sistema Viário 4.4.90.51 Obras E Instalações	01110		338.139,80	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007.</b>	<b>Depto de Obras Públicas</b>				
11.007.17.512.0021.2051	Limpeza Urbana, Gerenciamento de Resíduos e Saneamento Ambiental 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		15.000,00	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007.</b>	<b>Depto de Obras Públicas</b>				
11.007.18.541.0032.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		1.916,67	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.007.</b>	<b>Depto de Obras Públicas</b>				
11.007.18.541.0032.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.51 Obras E Instalações	01110		1.000,00	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.009.</b>	<b>Departamento de Limpeza Urbana</b>				
11.009.15.452.0021.2012	Limpeza de Vias Públicas 3.3.90.30 Material De Consumo	01110		13.179,28	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.009.</b>	<b>Departamento de Limpeza Urbana</b>				
11.009.15.452.0021.2012	Limpeza de Vias Públicas 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		7.999,00	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.009.</b>	<b>Departamento de Limpeza Urbana</b>				
11.009.15.452.0021.2012	Limpeza de Vias Públicas 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		8.000,00	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.009.</b>	<b>Departamento de Limpeza Urbana</b>				
11.009.17.512.0032.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		41.600,00	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.012.</b>	<b>Departamento de Manutenção Zona Norte</b>				
11.012.15.451.0021.2050	Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 3.3.90.30 Material De Consumo	01110		500,00	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.012.</b>	<b>Departamento de Manutenção Zona Norte</b>				
11.012.15.451.0021.2050	Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		500,00	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.012.</b>	<b>Departamento de Manutenção Zona Norte</b>				
11.012.15.451.0021.2058	Manutenção de Logradouros Públicos 3.3.90.30 Material De Consumo	01110		187.463,24	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.012.</b>	<b>Departamento de Manutenção Zona Norte</b>				
11.012.15.451.0021.2058	Manutenção de Logradouros Públicos 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		7.239,50	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.013.</b>	<b>Departamento de manutenção Zona Sul</b>				
11.013.15.451.0021.2050	Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais 3.3.90.30 Material De Consumo	01110		500,00	
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				

<b>11.013.</b>	<b>Departamento de manutenção Zona Sul</b>				
11.013.15.451.0021.2050	Limpeza de Córregos e Manutenção de Galerias Pluviais				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	500,00		
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.013.</b>	<b>Departamento de manutenção Zona Sul</b>				
11.013.15.451.0021.2058	Manutenção de Logradouros Públicos				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	451.906,32		
<b>11.</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS</b>				
<b>11.013.</b>	<b>Departamento de manutenção Zona Sul</b>				
11.013.15.451.0021.2058	Manutenção de Logradouros Públicos				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	724,71		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer</b>				
12.001.27.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	272.142,07		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer</b>				
12.001.27.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção	01110	6.480,00		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer</b>				
12.001.27.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110	960,00		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer</b>				
12.001.27.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	276.520,00		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Esporte, Recreação e Lazer</b>				
12.001.27.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	126.725,00		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.811.0010.2084	Promoção de Práticas Corporais e de Lazer				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	337.626,25		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.812.0014.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	378.370,00		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.812.0014.1005	Construção de Próprios Municipais				
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110	1.171.283,00		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.812.0014.1015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	3.000,00		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.812.0014.2029	Difusão de Escolas de Esporte no Município				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110	1.000,00		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.812.0014.2029	Difusão de Escolas de Esporte no Município				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.000,00		
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				

<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.812.0014.2029	Difusão de Escolas de Esporte no Município				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente		01110		298.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.812.0014.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo		01110		284.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.812.0014.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		01110		8.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.002.</b>	<b>Deptº de Esporte</b>				
12.002.27.812.0014.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		01110		8.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.003.</b>	<b>Deptº de Recreação e Lazer</b>				
12.003.27.812.0014.2006	Ações de Incentivo à detecção e aprimoramento de talentos esportivos				
	3.3.50.41    Contribuições		01110		189.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.003.</b>	<b>Deptº de Recreação e Lazer</b>				
12.003.27.812.0014.2006	Ações de Incentivo à detecção e aprimoramento de talentos esportivos				
	3.3.50.43    Subvenções Sociais		01110		1.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.003.</b>	<b>Deptº de Recreação e Lazer</b>				
12.003.27.812.0014.2006	Ações de Incentivo à detecção e aprimoramento de talentos esportivos				
	3.3.90.30    Material De Consumo		01110		60.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.003.</b>	<b>Deptº de Recreação e Lazer</b>				
12.003.27.812.0014.2006	Ações de Incentivo à detecção e aprimoramento de talentos esportivos				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		01110		60.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.003.</b>	<b>Deptº de Recreação e Lazer</b>				
12.003.27.813.0014.2084	Promoção de Práticas Corporais e de Lazer				
	3.3.90.30    Material De Consumo		01110		158.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.003.</b>	<b>Deptº de Recreação e Lazer</b>				
12.003.27.813.0014.2084	Promoção de Práticas Corporais e de Lazer				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		01110		204.723,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.003.</b>	<b>Deptº de Recreação e Lazer</b>				
12.003.27.813.0014.2084	Promoção de Práticas Corporais e de Lazer				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente		01110		60.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.004.</b>	<b>Fundo de Assistência ao Esporte</b>				
12.004.27.812.0014.2027	Convênios de Esportes				
	3.3.50.41    Contribuições		01110		1.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.004.</b>	<b>Fundo de Assistência ao Esporte</b>				
12.004.27.812.0014.2027	Convênios de Esportes				
	3.3.50.43    Subvenções Sociais		01110		1.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.004.</b>	<b>Fundo de Assistência ao Esporte</b>				
12.004.27.812.0014.2027	Convênios de Esportes				
	3.3.90.30    Material De Consumo		01110		250.000,00
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				

<b>12.004.</b>	<b>Fundo de Assistência ao Esporte</b>				
12.004.27.812.0014.2027	Convênios de Esportes				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		400.000,00	
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.004.</b>	<b>Fundo de Assistência ao Esporte</b>				
12.004.27.812.0014.2027	Convênios de Esportes				
	4.4.50.41    Contribuições	01110		1.000,00	
<b>12.</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>				
<b>12.004.</b>	<b>Fundo de Assistência ao Esporte</b>				
12.004.27.812.0014.2027	Convênios de Esportes				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		147.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano</b>				
13.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		34.880,57	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano</b>				
13.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33    Passagens E Despesas Com Locomoção	01110		12.752,50	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano</b>				
13.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110		8.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano</b>				
13.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		195.102,55	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano</b>				
13.001.15.451.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		20.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.002.</b>	<b>Deptº de Habitação de Interesse Social</b>				
13.002.16.482.0023.1003	Aquisição de Imóveis				
	4.4.90.61    Aquisição De Imóveis	01110		100.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.002.</b>	<b>Deptº de Habitação de Interesse Social</b>				
13.002.16.482.0023.1014	Provisão Habitacional				
	4.4.90.51    Obras E Instalações	01110		1.800.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.002.</b>	<b>Deptº de Habitação de Interesse Social</b>				
13.002.16.482.0023.2011	Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		2.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.002.</b>	<b>Deptº de Habitação de Interesse Social</b>				
13.002.16.482.0023.2011	Apoio Administrativo e de Manutenção de Órgãos Colegiados				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		9.600,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.003.</b>	<b>Departamento de Projetos e Obras</b>				
13.003.16.482.0023.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		550.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.003.</b>	<b>Departamento de Projetos e Obras</b>				
13.003.16.482.0023.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares				
	4.4.90.51    Obras E Instalações	01110		1.274.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				

<b>13.003.</b>	<b>Departamento de Projetos e Obras</b>				
13.003.16.482.0041.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		1.115.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.003.</b>	<b>Departamento de Projetos e Obras</b>				
13.003.16.482.0041.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares 4.4.90.51 Obras E Instalações	01110		1.216.283,76	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.006.</b>	<b>Departamento de Cadastro e Geoprocessamento</b>				
13.006.15.451.0018.2058	Manutenção de Logradouros Públicos 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		100.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.007.</b>	<b>Departamento de Aprovação de Projetos</b>				
13.007.15.451.0041.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material De Consumo	01110		30.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.007.</b>	<b>Departamento de Aprovação de Projetos</b>				
13.007.15.451.0041.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		6.000,00	
<b>13.</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>				
<b>13.010.</b>	<b>Depto de Regularização Fundiária</b>				
13.010.16.482.0041.2071	Urbanização e Regularização de Favelas e Loteamentos Irregulares 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		1.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Assistência Social</b>				
14.001.08.122.0022.2061	Manutenção e Recuperação da Frota Municipal 3.3.90.30 Material De Consumo	01110		23.608,94	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Assistência Social</b>				
14.001.08.122.0022.2061	Manutenção e Recuperação da Frota Municipal 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		99.930,99	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Assistência Social</b>				
14.001.08.422.0038.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		7.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.001.</b>	<b>Gabinete da Secretaria de Assistência Social</b>				
14.001.08.422.0038.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		1.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.004.</b>	<b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>				
14.004.08.122.0008.2075	Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos Vinculados a Assistência Social 3.3.90.30 Material De Consumo	01110		6.400,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.004.</b>	<b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>				
14.004.08.122.0008.2075	Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos Vinculados a Assistência Social 3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção	01110		6.400,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.004.</b>	<b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>				
14.004.08.122.0008.2075	Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos Vinculados a Assistência Social 3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110		6.400,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.004.</b>	<b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>				
14.004.08.122.0008.2075	Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos Vinculados a Assistência Social 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		28.800,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				

<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0008.2076	Capacitação de Conselheiros				
	3.3.90.30    Material De Consumo		01110		10.000,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0008.2076	Capacitação de Conselheiros				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurífa		01110		40.000,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0037.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo		01110		6.510,60
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0037.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33    Passagens E Despesas Com Locomoção		01110		4.706,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0037.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurífa		01110		6.400,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0037.2078	Implantar o Centro Dia para a população idosa com autonomia.				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurífa		01110		302.885,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0037.2078	Implantar o Centro Dia para a população idosa com autonomia.				
	4.4.90.51    Obras E Instalações		01110		1.000,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0037.2078	Implantar o Centro Dia para a população idosa com autonomia.				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente		01110		99.000,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0037.2080	Implementar Programas para fortalecimento de Pessoas com Deficiência, Idoso, Criança, Adolescentes e Jovens.				
	3.3.90.30    Material De Consumo		01110		5.284,96
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0037.2080	Implementar Programas para fortalecimento de Pessoas com Deficiência, Idoso, Criança, Adolescentes e Jovens.				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurífa		01110		15.759,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0037.2080	Implementar Programas para fortalecimento de Pessoas com Deficiência, Idoso, Criança, Adolescentes e Jovens.				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente		01110		120.140,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0038.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo		01110		45.920,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0038.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		01110		960,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0038.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurífa		01110		27.268,40
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				

<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0038.2077	Implantar Criar a casa abrigo da mulher vítima de violência				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		15.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0038.2077	Implantar Criar a casa abrigo da mulher vítima de violência				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurí <sup>fa</sup>	01110		200.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0038.2077	Implantar Criar a casa abrigo da mulher vítima de violência				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		105.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.122.0038.2079	Implantar Equipamentos de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		460.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.128.0038.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		50.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.128.0038.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.33    Passagens E Despesas Com Locomoção	01110		4.597,66	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.128.0038.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurí <sup>fa</sup>	01110		43.725,42	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.241.0037.1015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurí <sup>fa</sup>	01110		50.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.241.0037.2068	Atenção Integral a Famílias e pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurí <sup>fa</sup>	01110		1.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.241.0037.2068	Atenção Integral a Famílias e pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social				
	4.4.90.51    Obras E Instalações	01110		1.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.241.0037.2068	Atenção Integral a Famílias e pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		1.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0037.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		50.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0037.2017	Atenção a famílias, crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		239.510,87	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0037.2017	Atenção a famílias, crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência.				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurí <sup>fa</sup>	01110		72.412,49	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				

<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0037.2025	Convênios da Proteção Social Básica				
	3.3.50.41 Contribuições		01110		70.803,60
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0037.2025	Convênios da Proteção Social Básica				
	3.3.50.43 Subvenções Sociais		01110		150,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0037.2025	Convênios da Proteção Social Básica				
	4.4.50.41 Contribuições		01110		175,59
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0037.2053	Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Básica				
	3.3.90.30 Material De Consumo		01110		23.067,30
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0037.2053	Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Básica				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		01110		34.400,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2018	Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
	3.3.90.30 Material De Consumo		01110		32.417,60
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2018	Atenção aos Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		01110		64.000,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2021	Benefícios Socioassistenciais				
	3.3.90.30 Material De Consumo		01110		24.524,50
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2021	Benefícios Socioassistenciais				
	3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção		01110		8.000,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2026	Convênios da Proteção Social Especial				
	3.3.50.41 Contribuições		01110		450.867,94
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo		01110		34.725,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção		01110		8.568,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		01110		960,00
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		01110		90.413,58
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				

<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2053	Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Básica				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		24.754,85	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2053	Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Básica				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		59.667,90	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2053	Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Básica				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		500.000,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2054	Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Especial				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		156.346,29	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2054	Manutenção da Rede de Serviços de Proteção Social Especial				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		76.700,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2068	Atenção Integral a Famílias e pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		59.159,04	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2068	Atenção Integral a Famílias e pessoas em Situação de Risco Pessoal e Social				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		22.800,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2069	Proteção, Defesa, Inserção Social do Idoso Fragilizado e da Pessoa com Deficiência				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		5.747,40	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.244.0038.2074	Atenção a Criança e Adolescente em Situação de Trabalho Infantil				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		33.783,20	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.422.0038.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		26.117,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
14.005.08.422.0038.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		65.200,00	
<b>14.</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>14.006.</b>	<b>Fundo Municipal do Idoso</b>				
14.006.08.241.0037.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		70.276,50	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Cultura</b>				
15.001.13.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		19.908,70	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Cultura</b>				
15.001.13.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.31    Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E	01110		1.000,00	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				

**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção 01110 1.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 01110 1.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 26.378,18

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.122.0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 2.167,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.122.0022.2061 Manutenção e Recuperação da Frota Municipal  
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 6.400,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.122.0022.2061 Manutenção e Recuperação da Frota Municipal  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 8.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.122.0022.2061 Manutenção e Recuperação da Frota Municipal  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 3.200,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392.0029.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.30 Material De Consumo 01110 15.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392.0029.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 5.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.002. Departamento de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 20.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.002. Departamento de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.1004 Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações  
 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 180.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.002. Departamento de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.1015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 150.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.002. Departamento de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.1015 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais  
 4.4.90.51 Obras E Instalações 01110 1.000,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.002. Departamento de Eventos e Acervo**

15.002.13.392.0015.1017 Virada Cultural  
 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 1.371,04

**15. SECRETARIA DE CULTURA**

<b>15.002.</b>	<b>Departamento de Eventos e Acervo</b>				
15.002.13.392.0015.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
3.3.50.41	Contribuições	01110		29.164,65	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002.</b>	<b>Departamento de Eventos e Acervo</b>				
15.002.13.392.0015.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
4.4.50.41	Contribuições	01110		100.000,00	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002.</b>	<b>Departamento de Eventos e Acervo</b>				
15.002.13.392.0015.2086	Realização de eventos				
3.3.50.41	Contribuições	01110		1.000,00	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002.</b>	<b>Departamento de Eventos e Acervo</b>				
15.002.13.392.0015.2086	Realização de eventos				
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01110		2.013,25	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002.</b>	<b>Departamento de Eventos e Acervo</b>				
15.002.13.392.0015.2086	Realização de eventos				
3.3.90.30	Material De Consumo	01110		55.015,60	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002.</b>	<b>Departamento de Eventos e Acervo</b>				
15.002.13.392.0015.2086	Realização de eventos				
3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110		3.000,00	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002.</b>	<b>Departamento de Eventos e Acervo</b>				
15.002.13.392.0015.2086	Realização de eventos				
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		352.219,14	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.003.</b>	<b>Departamento de Artes</b>				
15.003.13.392.0029.1005	Construção de Próprios Municipais				
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		1.000,00	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.003.</b>	<b>Departamento de Artes</b>				
15.003.13.392.0029.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
3.3.50.41	Contribuições	01110		1.000,00	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.003.</b>	<b>Departamento de Artes</b>				
15.003.13.392.0029.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
3.3.90.30	Material De Consumo	01110		3.200,00	
<b>15.</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.003.</b>	<b>Departamento de Artes</b>				
15.003.13.392.0029.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		28.000,00	
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente	01110		20.000,00	
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
3.3.90.30	Material De Consumo	01110		88.927,35	
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	01110		960,00	
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				

<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			426.793,68
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110			50.150,00
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110			3.350,50
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.122.0022.2061	Manutenção e Recuperação da Frota Municipal				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110			72.141,60
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.122.0022.2061	Manutenção e Recuperação da Frota Municipal				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			38.786,87
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.128.0001.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110			10.000,00
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.04.128.0001.2042	Gestão das Ações de Formação e de Capacitação dos Servidores Públicos Municipais				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			65.000,00
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.08.605.0012.2020	Banco de Alimentos				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110			95.790,67
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.08.605.0012.2020	Banco de Alimentos				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			120.000,00
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.22.661.0019.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.35 Serviços De Consultoria	01110			104.000,00
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.22.661.0019.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.91.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçan	01110			1.000,00
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.23.691.0019.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110			8.000,00
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.23.691.0019.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110			12.845,02
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				
<b>16.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento</b>				
16.001.23.691.0019.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110			49.035,00
<b>16.</b>	<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO</b>				

**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691.0019.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.35 Serviços De Consultoria 01110 80.000,00

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691.0019.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 18.200,00

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.693.0019.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.30 Material De Consumo 01110 1.000,00

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.693.0019.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção 01110 1.000,00

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.693.0019.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.35 Serviços De Consultoria 01110 1.000,00

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.693.0019.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 22.000,00

**16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.693.0019.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 1.000,00

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.122.0022.2061 Manutenção e Recuperação da Frota Municipal  
3.3.90.30 Material De Consumo 01110 39.667,24

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.122.0022.2061 Manutenção e Recuperação da Frota Municipal  
3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 18.000,00

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.122.0027.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.30 Material De Consumo 01110 154.066,52

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.122.0027.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 351.187,20

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.122.0027.2035 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional  
4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente 01110 15.205,60

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541.0027.1005 Construção de Próprios Municipais  
3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 01110 86.984,96

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541.0027.2016 Arborização da Cidade  
3.3.90.30 Material De Consumo 01110 291.300,00

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

<b>17.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>				
17.001.18.541.0027.2016	Arborização da Cidade				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		234.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>				
17.001.18.541.0027.2016	Arborização da Cidade				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		120.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>				
17.001.18.542.0027.2063	Monitoramento da despoluição dos córregos e revitalização de minas e nascentes de água				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		220.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Meio Ambiente</b>				
17.001.18.542.0027.2063	Monitoramento da despoluição dos córregos e revitalização de minas e nascentes de água				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		250.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.002.</b>	<b>Depto do Meio Ambiente</b>				
17.002.18.541.0027.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		36.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.002.</b>	<b>Depto do Meio Ambiente</b>				
17.002.18.541.0027.1015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		10.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.002.</b>	<b>Depto do Meio Ambiente</b>				
17.002.18.541.0027.1015	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais				
	4.4.90.51    Obras E Instalações	01110		440.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.002.</b>	<b>Depto do Meio Ambiente</b>				
17.002.18.541.0027.2056	Manutenção de Áreas Verdes e de Serviços de Poda e Corte de Árvores				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		31.436,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.003.</b>	<b>Fundo Municipal de meio Ambiente</b>				
17.003.18.122.0027.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		30.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.003.</b>	<b>Fundo Municipal de meio Ambiente</b>				
17.003.18.541.0027.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	3.3.50.41    Contribuições	01110		76.000,00	
<b>17.</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>				
<b>17.003.</b>	<b>Fundo Municipal de meio Ambiente</b>				
17.003.18.541.0027.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110		100.000,00	
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana</b>				
19.001.26.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110		159.736,06	
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana</b>				
19.001.26.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33    Passagens E Despesas Com Locomoção	01110		10.000,00	
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana</b>				
19.001.26.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.36    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	01110		9.570,00	
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				

<b>19.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana</b>				
19.001.26.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	40.578,30		
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana</b>				
19.001.26.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	43.970,00		
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.002.</b>	<b>Departamento Municipal de Trânsito</b>				
19.002.26.451.0022.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	32.000,00		
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.002.</b>	<b>Departamento Municipal de Trânsito</b>				
19.002.26.451.0025.2062	Melhoria no trânsito e redução de acidentes 3.3.90.30 Material De Consumo	01110	12.000,00		
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.003.</b>	<b>Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação</b>				
19.003.26.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	80.000,00		
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.003.</b>	<b>Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação</b>				
19.003.26.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	160.000,00		
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.003.</b>	<b>Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação</b>				
19.003.26.451.0025.2083	Implementação do Plano de Mobilidade Urbana 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.000,00		
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.003.</b>	<b>Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação</b>				
19.003.26.785.0025.1007	Implantação de Ciclo faixas, ciclovias e bicicletários 3.3.90.30 Material De Consumo	01110	50.000,00		
<b>19.</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.004.</b>	<b>Departamento Municipal de Transportes</b>				
19.004.26.451.0022.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	16.000,00		
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano</b>				
20.001.04.125.0023.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	12.120,00		
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano</b>				
20.001.04.125.0023.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material De Consumo	01110	95.213,62		
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano</b>				
20.001.04.125.0023.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	15.212,50		
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Material De Consumo	01110	50.939,23		
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.33 Passagens E Despesas Com Locomoção	01110	850,00		
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				

<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		62.257,89	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.181.0009.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		2.000,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.181.0009.1005	Construção de Próprios Municipais				
	4.4.90.51 Obras E Instalações	01110		1.000,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.181.0009.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		1.000,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.181.0009.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		16.000,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.181.0009.2040	Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Servidores Públicos da Guarda Municipal				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		80.000,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.183.0009.2007	Ações Integradas de Segurança				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		8.000,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.002.</b>	<b>Departamento de Segurança Urbana</b>				
20.002.06.183.0009.2007	Ações Integradas de Segurança				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		8.000,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.004.</b>	<b>Departamento de Controle Urbano</b>				
20.004.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110		5.800,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.004.</b>	<b>Departamento de Controle Urbano</b>				
20.004.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		31.355,88	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.004.</b>	<b>Departamento de Controle Urbano</b>				
20.004.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		10.310,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.004.</b>	<b>Departamento de Controle Urbano</b>				
20.004.06.183.0009.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		460,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.005.</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>				
20.005.06.122.0009.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30 Material De Consumo	01110		83.477,63	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.005.</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>				
20.005.06.122.0009.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110		66.200,00	
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				

<b>20.005.</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>				
20.005.06.182.0009.2007	Ações Integradas de Segurança				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110	32.000,00		
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.005.</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>				
20.005.06.182.0009.2007	Ações Integradas de Segurança				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	1.000,00		
<b>20.</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.005.</b>	<b>Coordenadoria Municipal de Defesa Civil</b>				
20.005.15.451.0009.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110	33.090,00		
<b>23.</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>23.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Comunicação Social</b>				
23.001.04.126.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110	61.755,49		
<b>23.</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>23.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Comunicação Social</b>				
23.001.04.126.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	20.256,00		
<b>23.</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>23.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Comunicação Social</b>				
23.001.04.126.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	4.4.90.52    Equipamentos E Material Permanente	01110	6.000,00		
<b>23.</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>23.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Comunicação Social</b>				
23.001.24.131.0001.2086	Realização de eventos				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110	1.810,18		
<b>23.</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<b>23.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Comunicação Social</b>				
23.001.24.131.0001.2086	Realização de eventos				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	7.662,40		
<b>24.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>				
24.001.04.121.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.39    Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	414.471,99		
<b>24.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>				
24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.50.43    Subvenções Sociais	01110	1.000,00		
<b>24.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>				
24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.30    Material De Consumo	01110	73.293,06		
<b>24.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>				
24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.31    Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E	01110	1.000,00		
<b>24.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>				
24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.32    Material De Distribuição Gratuita	01110	1.000,00		
<b>24.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão</b>				
24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional				
	3.3.90.33    Passagens E Despesas Com Locomoção	01110	107.424,17		
<b>24.</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				

**24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	16.000,00
	3.3.90.35 Serviços De Consultoria		

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	66.746,66
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	1.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas		

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	1.000,00
	3.3.90.92 Despesas De Exercícios Anteriores		

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	16.000,00
	4.4.90.51 Obras E Instalações		

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.122.0001.2036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	64.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente		

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.17.512.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	18.835,80
	3.3.90.30 Material De Consumo		

**24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.17.512.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	70.000,00
	4.4.90.51 Obras E Instalações		

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0001.1004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações	01110	1.745,00
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0001.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	892,00
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0016.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	923,10
	3.3.90.30 Material De Consumo		

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0016.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	260,00
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais**

25.001.04.122.0020.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	550,00
	3.3.90.30 Material De Consumo		

**25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS****25.004. Coordenadoria da Juventude**

25.004.14.422.0035.2035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	44,00
	3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.843.0000.0001	Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida Contratual	01110	3.814.421,22
	3.2.90.21 Juros Sobre A Dívida Por Contrato		
		<b>TOTAL</b>	<b>52.230.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2016

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.410, de 13 de dezembro de 2.016**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.190.000,00 (Seis Milhões, Cento e Noventa Mil Reias), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCACAO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	02261	400.000,00
-------------------------	-----------------------------------------------------	-------	------------

3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
---------------------------------------------------------

**08. SECRETARIA DE EDUCACAO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	02261	5.500.000,00
-------------------------	-----------------------------------------------------	-------	--------------

3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
---------------------------------------------------------

**08. SECRETARIA DE EDUCACAO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.366.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	02261	90.000,00
-------------------------	-----------------------------------------------------	-------	-----------

3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
---------------------------------------------------------

**08. SECRETARIA DE EDUCACAO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.367.0001.2001	Remuneração de Pessoal Ativo, Benefícios e Encargos	02261	200.000,00
-------------------------	-----------------------------------------------------	-------	------------

3.1.90.11 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil
---------------------------------------------------------

<b>TOTAL</b>	<b>6.190.000,00</b>
--------------	---------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2016

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

**DECRETO N.º 11.411, 13 de dezembro de 2.016**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.881.445,60 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), observando-se as classificações Institucional, Funcional/Programática e Econômica, conforme segue:

**19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****19.005. Fundo Municipal de Trânsito**

19.005.26.451.0025.2031	Execução dos Sistemas de Fiscalização e Operações de Trânsito 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01400	873.445,60
19.005.26.451.0025.2062	Melhoria no Trânsito e Redução de Acidentes 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01400	1.008.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>1.881.445,60</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2016

**JORGE LAPAS**  
Prefeito

***DECRETO N° 11.412, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.***

Acrescenta os dias 23 e 30 de dezembro na condição de pontos facultativos ao Decreto nº 11.236, de 22 de janeiro de 2016.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no art. 2º do Decreto 11.236/2016 os seguintes incisos IX e X:

“Art. 2º - Serão considerados pontos facultativos:

(...)

IX – 23 de dezembro e

X – 30 de dezembro.”

Art. 2º As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos ficarão excluídas das disposições do presente decreto e funcionarão normalmente nos dias que foram acrescentados como pontos facultativos acima, incluída a Guarda Municipal, Serviços de Trânsito, Unidades de Saúde e outros, a critério do (a) Secretário (a) da respectiva Pasta.

Parágrafo único - O presente decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou escala de plantão.

Art. 3º Haverá compensação dos dias de trabalho a que se refere este decreto, nos órgãos em que se fizer necessária, a critério do (a) Secretário (a) Municipal titular da Pasta, que expedirá ato próprio para tanto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2016.

JORGE LAPAS

Prefeito

**LEI****LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Substitui o mapa da Lei Complementar nº 290, de 27 de abril de 2015”.

Projeto de Lei Complementar nº 18/2016, de autoria do Vereador Antônio Aparecido Toniolo.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar,

Art. 1º Fica substituído o mapa a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 290, de 27 de abril de 2015 pelo croqui Anexo Único.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 13 de dezembro de 2016.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

CÓPIA



CÓPIA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

Folha:

INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8699/2015  
ORTOFOTO - DEZEMBRO/2011 SOBREPOSTA AO MAPA DE  
ZONEAMENTO - LEI Nº. 1485/78 E ALTERAÇÕES POSTERIO-  
RES (REVISÃO DO JARDIM GUADALUPE - DATA: 30/08/2016)

21  
CÓPIA

***LEI N.º 4.784, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.***

“Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco, a Semana Educativa de Combate aos Crimes de Internet e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 71/2016, de autoria do Vereador Claudinei José Simão.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Osasco, a Semana Educativa de Conscientização de Combate aos Crimes de Internet, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de agosto.

Parágrafo Único. No período estabelecido no caput deste artigo, serão realizadas palestras nas escolas e unidades de ensino da rede municipal, com o objetivo de informar sobre as condutas que podem ser enquadradas como crimes de internet.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 13 de dezembro de 2016.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**ATOS DO  
PREFEITO****RESUMO DAS  
PORTARIAS  
13/12/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2262/16 - EXONERAR, ISRAEL BANDELLI, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE OFICINAS CULTURAIS - da Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2263/16 - EXONERAR, ALUÍSIO JOAQUIM DE MEDEIROS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EDIFICAÇÕES - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2264/16 - EXONERAR, ALINE MARA DE ALMEIDA RAMOS, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2265/16 - EXONERAR, CELSO COSTA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO DE OBRAS - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2266/16 - EXONERAR, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELLO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE TRIAGEM E PLANTÃO SOCIAL - da Secretaria de Habi-

tação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2267/16 - EXONERAR, JANIA TRINDADE DA CRUZ, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2268/16 - EXONERAR, EURÍPEDES CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE INCENTIVO A FORMALIZAÇÃO - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2269/16 - EXONERAR, DÉCIO M. DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ÁREAS PÚBLICAS - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2270/16 - EXONERAR, FRANCINETE FELIPE JULIÃO, do cargo em comissão de CHEFEDA DIVISÃO DE SERVIÇOS DOS CRAS - ZONA NORTE - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2271/16 - EXONERAR, MARIA HELENA MUNIZ, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E CURSOS - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2272/16 - EXONERAR, MARGARETH SARAIVA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ENSINO - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2273/16 - EXONERAR, ALEXANDRE CESAR S. SIQUEIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE CARGOS E SALÁRIOS - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2274/16 - EXONERAR, ERIVAM OLÍMPIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2275/16 - EXONERAR, SILVIA MARIA DA SILVA CUNHA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2276/16 - EXONERAR, ALEXSANDRE RODRIGUES BARBOSA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ÁREA DE LAZER DA PRAÇA OITO DE MAIO - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2277/16 - EXONERAR, DIÓGENES DE ANDRADE SALES, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2278/16 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DE FÁTIMA ESTEVES SANTOS MONTEIRO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE PROCESSOS

DISCIPLINARES - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2279/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ALACIR ORTEGA TAPIAS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ROÇAGEM ZONA SUL, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 09/12/2016. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PERMANENTES, junto à Secretaria de Cultura a partir de 10/12/2016 . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2212-16, publicada em 09 de dezembro do ano em curso, leia-se : ' Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário".

Na portaria 2222-16, publicada em 09 de dezembro do ano em curso, leia-se : 'ROSMEIRE MONTEIRO DA SILVA CARNEIRO".

Na portaria 2250-16, publicada em 09 de dezembro do ano em curso, leia-se : 'ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO - da Secretaria de Cultura.".

Na portaria 2251-16, publicada em 09 de dezembro do ano em curso, leia-se : 'ELISABETH HIROMI OTA ZENSKE".

Na portaria 2252-16, publicada em 09 de dezembro do ano em curso, leia-se : 'CLAUDINEA FATIMA SARTORI CAMPOS".

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DO CMDCA -  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h00, na sede do CMDCA de Osasco, sito a Rua Fiorino Beltramo, 77 – Centro de Osasco, com a presença dos seguintes membros da comissão, Representantes do Governo Sr. Antônio Dantas e, Srª Silva Cassiano Guedes, representantes da Sociedade Civil Srª Katia Gonçalves de Lima. Os trabalhos da comissão iniciou-se com a apresentação dos projetos a serem analisados, passando a comissão fazer análise um a um, cabe observar que a comissão inicialmente analisa apenas, os projetos e os planos de trabalhos entregues pelas entidades, a mesma não analisa preliminarmente, nem posteriormente nenhum outro documento acerca. Tendo o que segue: 1º projeto – Manutenção dos Núcleos do Programa Bradesco Esporte Educação – 2017-2018. Da Organização da Sociedade Civil – Bradesco Esporte Educação. O Projeto se enquadra no eixo 5 do edital vigente - Esporte, Lazer e Recreação – projeto que promovam a inclusão de crianças, adolescente e jovens por meio de atividades esportivas em conformidade com a política do município. O referido projeto e seu plano de trabalho, após analisado, o mesmo foi DEFERIDO à disposição de parceria, cabendo a OSC – Bradesco Esporte Educação, buscar aporte financeiro para execução. 2º e 3º projetos. Comunicação II e Manutenção Sub 20 II, da Organização da Sociedade Civil – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, ambos apóis analisado, os projetos e seus planos de trabalhos, foram DEFERIDOS a disposição de parceria, cabendo a OSC Grêmio Osasco Audax, buscar aporte financeiro para execução. Os projetos e seus planos de trabalho atendem ao eixo 5 do presente edital, Esporte, Lazer e Recreação – projetos que promovam a inclusão de crianças, adolescentes e jovens por meio de atividades esportivas em conformidade com a política do município. 4º projeto. Da Organização da Sociedade Civil Vozes da Capela. Dança com Arte. O projeto atende ao eixo 2 do presente edital - Assistência Social. O projeto e seu plano de trabalho foi DEFERIDO, a OSC já realizou captação no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), portanto, a quantia de R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), equivalente a 80%, de acordo com a lei 2.980/1994 e Decreto 9.624/2006, será destinado à execução do projeto e seu plano de trabalho. 5º projeto. Acolher II, da Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR. O projeto entregue pela entidade atende ao eixo 6 do presente edital – Saúde. (projeto voltado à promoção, atendimento e acompanhamento de crianças, adolescentes e jovens), o plano de trabalho, entregue pela entidade em formato eletrônico, está incompleto, portanto o mesmo foi INDEFERIDO, Cabendo ao administrativo do CMDCA notificar a referida entidade. Cabe esclarecer que todos esses projetos deferidos nesta data, com execução em 2017, os mesmos obedecerão às orientações do novo Marco Regulatório municipal que vigorá a partir de 1º de janeiro de 2017. A reunião encerrou – se as 13h00. Eu Katia Gonçalves Lima, lavrei a presente ATA, que segue para análise dos demais membros da comissão e, socializar na plenária do CMDCA, após publicar na Imprensa Oficial do Município.

**ATA RETI/RATIFICADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DO CMDCA –  
OSASCO.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10h00, na sede do CMDCA de Osasco, sito a Rua Fiorino Beltramo, 77 – Centro de Osasco, com a presença dos seguintes membros da comissão, Representantes do Governo Sr. Antônio Dantas e, Srª Silva Cassiano Guedes, representantes da Sociedade Civil Srª Katia Gonçalves de Lima. Participaram da reunião os senhores: George Uhti Nakayama, Felipe Vieira de Lima e Sergio Moreira Maciel, ambos do Controle Interno, a presença dos mesmos, se dar em função de orientar a comissão quanto a necessidade de adequações e padronização de procedimentos iniciais na autuação dos processos do FUMCAD, bem como, mostrar para a comissão alguns parâmetros e critérios técnicos aplicados pelo Controle Interno, na mesma trilha entender o processo de avaliação utilizado pela comissão na deliberação dos projetos. Após, a discussão do assunto em pauta, os representantes do Controle Interno, apontaram a necessidade da comissão se posicionar acerca de alguns processos em análise no controle interno, no qual, os processos voltaram para a comissão reavaliar e Reti/ratificar cada parecer. A comissão, pontuo para os auditores, que o processo de avaliação inicial, se dar em cima de dois documentos, sendo eles: O Projeto e o Plano de Trabalho, apresentado pelas entidades, conforme edital vigente, no ato do protocolo no CMDCA, a comissão, não analisa nenhum outro documento, anterior, nem posterior em relação aos projetos. Ficando entendido entre as parte da necessidade da comissão fazer análise mais profundo nos projetos e nos planos de trabalho, foi sugerido pelos auditores, da necessidade de capacidade técnica na análise dos projetos, uma vez que os mesmos devem atender a complementariedade da política pública. Discutido o assunto à exaustão, os consultores se retiraram da reunião e a comissão continuou a discussão no qual, Reti/raticamos a deliberação dos projetos que seguem: MUSICA, INGLES E CIDADANIA, da Organização da Sociedade Civil, Associação Solidaria Crescendo Cidadã, deliberado com recursos do Fundo. FORTALECENDO VIDAS; da Organização da Sociedade Civil, Projeto Lar, deliberado com Recursos do Fundo. LUTANDO POR UM FUTURO MELHOR – KARATE SOCIA, da Organização da Sociedade Civil, liga de Karate de Osasco – deliberado com recursos o Fundo. SUBSIDIO ALUGUEL, da Organização da Sociedade Civil, AMAMOS – deliberado com recursos do Fundo. COMUNICARTE, da Organização da Sociedade Civil, Associação Cristã de Osasco – CARISMA, deliberado com recursos do Fundo. FORÇA VIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE II, da Organização da Sociedade Civil, Comunidade Kolpping California – deliberado com recursos do Fundo. T.O.C.A.A BOLA, da Organização da Sociedade Civil, Associação Pró-família do Estado de São Paulo, deliberado com recursos do Fundo. ESPAÇO DE CONVIVIO, da Organização da Sociedade Civil Comunidade Impacto, deliberado com recursos do Fundo. Fica todos os projetos acima Reti/ratificado a deliberação pela comissão o aporte do recurso do FUMCAD. Nada mais havendo a ser tratado em relação a estes ponto de pauta, eu Katia Gonçalves de Lima, lavrei a presente ATA, que segue para publicação, considerando que todos os projetos e seus respectivos planos de trabalhos, já fora objeto de discussão e deliberação por parte desta comissão.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### **PROCESSO N° 21128/2016**

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO/ CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL PARQUE DOS GIRASSÓIS.

Interessada: Secretaria de Obras

DESPACHO:

I – Face aos elementos constantes nos autos, bem como a manifestação Presidente da Comissão de Licitação II, que acolho como razão de decidir, ANULO a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Fica concedido o prazo para apresentação de recurso nos termos do parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

III – Publique-se.

*Osasco, 12 de dezembro de 2016*

*Mônica Cristina Pereira de Godoy*

*- Diretora - DCLC -*

#### **PROCESSO N° 21132/2016**

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BELA VISTA.

Interessada: Secretaria de Obras

DESPACHO:

I – Face aos elementos constantes nos autos, bem como a manifestação Presidente da Comissão de Licitação II, que acolho como razão de decidir, ANULO a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Fica concedido o prazo para apresentação de recurso nos termos

do parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

III – Publique-se.

*Osasco, 12 de dezembro de 2016*

*Mônica Cristina Pereira de Godoy*

*- Diretora - DCLC -*

#### **PROCESSO N° 21805/2016**

Assunto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em fornecimento de materiais elétricos para iluminação do Campo da Vila Isabel.

Interessada: Secretaria de Obras

DESPACHO:

I – Face aos elementos constantes nos autos, bem como a manifestação Presidente da Comissão de Licitação II, que acolho como razão de decidir, ANULO a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Fica concedido o prazo para apresentação de recurso nos termos do parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

III – Publique-se.

*Osasco, 12 de dezembro de 2016*

*Mônica Cristina Pereira de Godoy*

*- Diretora - DCLC -*

#### **PROCESSO N° 21808/2016**

Assunto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada em fornecimento de materiais elétricos para o Campo da Ford.

Interessada: Secretaria de Obras

DESPACHO:

I – Face aos elementos constantes nos autos, bem como a manifestação Presidente da Comissão de Licitação II, que acolho como razão de decidir, ANULO a presente licitação, nos termos do artigo 49 da Lei

Federal n.º 8.666/93.

II – Fica concedido o prazo para apresentação de recurso nos termos do parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

III – Publique-se.

*Osasco, 12 de dezembro de 2016  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
- Diretora - DCLC -*

#### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA**

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 29.953/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.653/2016

DATA: 09/12/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SE – Gabinete do Secretário de Educação.

CONTRATADA: DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Água Mineral.

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA CRECHE ADALGISA  
ASSINATURA: 09/12/2016  
VALOR: 62.406,95 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
PRAZO: IMEDIATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 22836/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 30022/2016

CV nº 057.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS LTDA- ME

CNPJ: 08.169.817/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA – MESA - BANHO

ASSINATURA: 13/12/2016

VALOR: 73.520,00 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 25214/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 30058/2016

CV: 061.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE

CONTRATADA: UNIKA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 20.774.045/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA CRECHE ADALGISA

ASSINATURA: 09/12/2016

VALOR: R\$ 15.453,08 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS)

PRAZO: 10 DIAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 25236/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 29864/2016

CV: 074.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SSO

CONTRATADA: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E

SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.116.545/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES

ASSINATURA: 09/12/2016

VALOR: R\$ 76.725,00 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

*Osasco, 13 de dezembro de 2016.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC*

#### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 22181/2016**

NOTA DE EMPENHO nº 30449/2016

CV nº. 063.DCLC.008.2016.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- SE

CONTRATADA: MAK PEL COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 64.872.443/0001-55

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Solange Cristina Silva, Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos Professores PEB I e PEB II Adjuntos da Rede Municipal de Osasco.**

Osasco, 12 de dezembro de 2016.

**CLASSIFICAÇÃO DE PEB - II ARTES ADJUNTO**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	UNIDADE LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATUAL	CARGO	PROVIMENTO
1	108714	MARIA INES FRANZINI SILVA PAES	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	155,24	PEB II - ARTES	ADJUNTO
2	100578	JUSSARA SANTOS PODADERA DE CHIARA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	129,86	PEB II - ARTES	ADJUNTO

**CLASSIFICAÇÃO PEB - II D.A ADJUNTO**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	UNIDADE LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATUAL	CARGO	PROVIMENTO
1	108711	SORAYA CANUTO JOSE RAZNOVICH	BITTENCOURT, MARECHAL	225,24	PEB II - DA	ADJUNTO
2	108712	ROSANA PICARIELLO	BITTENCOURT, MARECHAL	202,08	PEB II - DA	ADJUNTO
3	108748	ROSANGELA GUILHERMINO RODRIGUES	BITTENCOURT, MARECHAL	38,24	PEB II - DA	ADJUNTO

**CLASSIFICAÇÃO PEB - II D.M ADJUNTO**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	UNIDADE LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATUAL	CARGO	PROVIMENTO
1	94941	MARIANGELA GOMES BALDO	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	186,96	PEB II - DM	ADJUNTO
2	93919	SIRLEIDE DA LUZ ALVES	WALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	182,28	PEB II - DM	ADJUNTO
3	94936	CLEUZA DAS GRACAS PEREIRA BERALDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	179,32	PEB II - DM	ADJUNTO
4	96485	MARCIA CRISTINA PRECIPITO NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	177,72	PEB II - DM	ADJUNTO
5	97424	MARIA JOSE DA SILVA BENITEZ	LUIZ BORTOLOSSO	176,6	PEB II - DM	ADJUNTO
6	96682	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	OSCAR PENNACINO	174,12	PEB II - DM	ADJUNTO
7	97416	LIDIANE GUERREIRO BELLUCCI	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup> .	173,8	PEB II - DM	ADJUNTO

**CLASSIFICAÇÃO DE PEB - II EDUCAÇÃO FÍSICA ADJUNTO**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	UNIDADE LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATUAL	CARGO	PROVIMENTO
1	100569	AMALIA CRISTINA CARREIRA MORAIS	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF <sup>a</sup> .	193,56	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ADJUNTO
2	100668	NADIA MEIRE LIMA SALVINI	LUCIANO FELICIO BIONDO	192,4	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ADJUNTO
3	99952	LUIZ CARLOS GOMES DE MORAES	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	171,32	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ADJUNTO
4	100523	WANDIRA CASANOVA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	166,24	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ADJUNTO
5	108856	ANTONIO CARLOS MOURA	TECLA MERLO IRMA	155,48	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ADJUNTO
6	108715	MICHELE LIMA SILVA MIYAKE	ETIENE SALES CAMPELO	155,08	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ADJUNTO
7	100524	THAIS FABIANE DA SILVA BITTENCOURT	BENEDITO ALVES TURIBIO	135,92	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	ADJUNTO

**CLASSIFICAÇÃO PEB - II INGLÊS ADJUNTO**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	UNIDADE LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATUAL	CARGO	PROVIMENTO
1	99948	JOSE NONA NETTO	LUCIANO FELICIO BIONDO	172,68	PEB II - INGLÊS	ADJUNTO
2	99947	JOSE GERALDO NOGUEIRA DE BARROS	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF <sup>a</sup> .	169,92	PEB II - INGLÊS	ADJUNTO
3	108713	CAMILA MARTINS	QUINTINO BOCAIUVA	155,12	PEB II - INGLÊS	ADJUNTO

**CLASSIFICAÇÃO DE PEB - I 27 E 21 HORAS ADJUNTOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>UNIDADE LOTAÇÃO</b>	<b>PROVIMENTO</b>	
				<b>PONTUAÇÃO ATUAL</b>	
1	94861	ANA CLAUDIA CARREIRA JULIANI	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	362,4	ADJUNTO
2	94930	IVONE PEREIRA BORGES DE FARIA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	363,16	ADJUNTO
3	94233	MARIA JOSE DA SILVA	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	363,08	ADJUNTO
4	94012	ANTONIA BEZERRA PATRICIO CALIXTO	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	341,8	ADJUNTO
5	94229	MARIUZELIA PEREIRA ALBUQUERQUE	RENATO FIUZA TELES, PROF.	296,56	ADJUNTO
6	94004	MARIA HELENA BARRACHI VARELA	DESCIO MENDES PEREIRA	288,88	ADJUNTO
7	105767	MARIA DO CARMO VERONESE FERRARI	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	272,84	ADJUNTO
8	108201	CARMOZINA DE OLIVEIRA BARBOSA	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	260,44	ADJUNTO
9	108206	EDMARA RAMALHO	PEDRO MARTINO	256,72	ADJUNTO
10	94165	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	ELIDE ALVES DORIA	250,72	ADJUNTO
11	108212	GISELIA ANICIO PIRES SILVA	ELDIO MANTOVANI MONSENHOR	245,12	ADJUNTO
12	94904	LUCIMARA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	238,96	ADJUNTO
13	100509	VALERIA APARECIDA FERREIRA QUINTILIANO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	238,56	ADJUNTO
14	94007	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	ALICE MANHOLER PITERI	236,4	ADJUNTO
15	94174	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	ETIENE SALES CAMPELO	234,4	ADJUNTO
16	94000	ANDREIA RAMOS DA SILVA GOMES	SALVADOR SACCO	232,44	ADJUNTO
17	94212	IOLANDA DA SILVA GRAÇA OLIVEIRA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	231,72	ADJUNTO
18	98277	ROSANGELA APARECIDA CAVAGGIONI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	230,72	ADJUNTO
19	96474	MIRIAM ROSA DOS SANTOS	JOAO LARIZZATTI, PROF.	230,64	ADJUNTO
20	94908	ROSEMEIRE FONSECA JONAS	ALPIO DA SILVA LAVOURA	230,28	ADJUNTO
21	94935	SANDRA PANELOSSI TONIOLI	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	229,24	ADJUNTO
22	94857	TA TIANE APARECIDA VIANA SANTOS	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	229	ADJUNTO
23	96220	FRANCISCA VALDA CASSIMIRO DE SOUZA DE JESUS	JOSE VERISSIMO DE MATOS	228,48	ADJUNTO
24	94234	MARIA DAS GRACAS DE MOURA FERREIRA	JOSE SARAMAGO	228,28	ADJUNTO
25	94236	MARIA APARECIDA MARQUES SOARES	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. <sup>a</sup>	227,32	ADJUNTO
26	94602	MICHELINE ALVES DE SOUZA GONCALVES	HELENA COUTINHO	226,8	ADJUNTO
27	94899	ROZANA DA SILVA OLIVEIRA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	226,8	ADJUNTO
28	96475	LUCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	226,68	ADJUNTO
29	94902	NILZA ANTUNES DE CASTRO	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	224,88	ADJUNTO
30	94232	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	JOSE GROSSIDIAS, PADRE	224,24	ADJUNTO
31	94864	ADRIANA MARIA DA SILVA	SALVADOR SACCO	223,88	ADJUNTO
32	93757	LILLIANE GOEPFFERT CONTADOR NEVES	MAX ZENDRON, PROF.	223,2	ADJUNTO
33	94100	FERNANDA CRISTINA SERI	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	222,2	ADJUNTO
34	100497	LUZINETE ANTONIO DA SILVA	MARIA BERTONI FIORITTA	221,84	ADJUNTO
35	94850	GERALDA MACHADO CARNEIRO	FRANCISCO MANUEL LUMBRALAES DE SA CARNEIRO, DR.	219,64	ADJUNTO
36	100656	GERALDINA MARIA PEREIRA PATRAO	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	219,52	ADJUNTO
37	94650	JANET SILVA RODRIGUES LEDESMA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	218,04	ADJUNTO
38	94079	FABIANA DE CARVALHO	LUCIANO FELICIO BIONDO	217,88	ADJUNTO
39	96274	LUCIMARA DE FARIA	BENEDITO ALVES TURIBIO	217,68	ADJUNTO
40	100139	ERICA DE OLIVEIRA LIMA	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	216,84	ADJUNTO
41	93996	TELMA MARIA SALIM DE OLIVEIRA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	216,64	ADJUNTO
42	94042	SHIRLEI MOURA DA COSTA	ONEIDE BORTOLOTE, PROF. <sup>a</sup>	216,04	ADJUNTO
43	93897	FABIANA CARDIA DA SILVA	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	214,04	ADJUNTO
44	96418	NADIA ALEXANDRE GOMES	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	213,2	ADJUNTO
45	94228	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	212,84	ADJUNTO
46	94928	ALINE DE OLIVEIRA PAIVA	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	209,6	ADJUNTO
47	94167	EDILE TEREZINHA VIVIANI MAXNEL	FERNANDO BUONADUCE	208,68	ADJUNTO
48	94213	ISABEL PEREIRA DA SILVA	JOSE MANOEL AYRES, DR.	206,44	ADJUNTO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	UNIDADE LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATUAL	PROVIMENTO
49	99932	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SORROCHE	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	204,52	ADJUNTO
50	99907	DANIELE ROSA LEONESE	QUINTINO BOCAUVA	201,12	ADJUNTO
51	94194	ANGELITA SILVA LOPES	MAX ZENDRON PROF.	200,72	ADJUNTO
52	100485	ALESSANDRA ALENÇAR CARVALHO	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF <sup>a</sup>	200,36	ADJUNTO
53	93987	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	JOAO CAMPESTRINI	197,44	ADJUNTO
54	99922	FERNANDA BRANDAO DE GODOY	ALFREDO FARHAT	195,44	ADJUNTO
55	97421	MARIA CRISTINA DA SILVA LEAL	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup>	187,76	ADJUNTO
56	94251	TELMA APARECIDA SANTANA LIBERTI	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	186,92	ADJUNTO
57	105759	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	ALICE RABECHINI FERREIRA	185,56	ADJUNTO
58	94198	ANA RITA MARCOLONGO MARTINS	BITTENCOURT, MARCEHAL	184,32	ADJUNTO
59	94188	CRISTINA POLETO DE OLIVEIRA	TECLA MERLO, IRMA	184,16	ADJUNTO
60	94919	MARIA DE FATIMA GOUEVIA CORDEIRO	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	183,92	ADJUNTO
61	96229	MIRIAN PEREIRA DA SILVA ANTUNES	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	183,04	ADJUNTO
62	94600	MARIANGELA PALMA FERNANDES FONSECA	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	181,84	ADJUNTO
63	96479	ADENILDE ALVES TRINDADE DA SILVA	DESCIO MENDES PEREIRA	181,76	ADJUNTO
64	97409	ELAINE CRISTINA GRANATA SOARES	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	181,64	ADJUNTO
65	93891	NEUSA ALVES DA SILVA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	181,12	ADJUNTO
66	94024	MARILIA APARECIDA MACHADO MAGALHAES	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	180,96	ADJUNTO
67	94241	LILIAN DANIELA CARLOTA	PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	180,96	ADJUNTO
68	93981	LEILA FERNANDES	ANEZIO CABRAL, PROF.	180,68	ADJUNTO
69	94205	ADRIANE KENIA VARGAS LOPES	ALFREDO FARHAT	180,64	ADJUNTO
70	94264	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS	ANEZIO CABRAL, PROF.	180,56	ADJUNTO
71	93755	JULIANA FRANCISQUETE	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	180,56	ADJUNTO
72	94189	EDVANIA APARECIDA DA SILVA	MARIA ALVES DORIA	180,44	ADJUNTO
73	94125	VANESSA REGINA RODRIGUES	THEREZA BIANCHI COLLINO	180,32	ADJUNTO
74	93890	EDUARDO DA SILVA MUNIZ DE OLIVEIRA	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	180,08	ADJUNTO
75	94093	MARIA DE FATIMA BASTOS BISPO	ALPIO DA SILVA LAVOURA	180	ADJUNTO
76	94220	RENA TA DE CASSIA BISPO DOS SANTOS TEIXEIRA	SALVADOR SACCO	179,84	ADJUNTO
77	94006	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	OSCAR PENNACINO	179,8	ADJUNTO
78	93748	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	179,8	ADJUNTO
79	94649	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	ESMERALDA F. SIMAO NOBREGA	179,76	ADJUNTO
80	99929	REGIANE SUEL VERISSIMO DOS SANTOS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	179,64	ADJUNTO
81	93598	PATRICIA NOGUEIRA DE MELO	JOSE SARAMAGO	179,6	ADJUNTO
82	94598	MEIRE VIEIRA DE LIMA	RENATO FIUZA TELES, PROF.	179,4	ADJUNTO
83	94019	MILENA MACHADO PIRES	ETIENE SALES CAMPENO	179,28	ADJUNTO
84	94858	MARIA DAS GRACAS FREITAS PEREIRA GRANJA	DALVA MIRIAN P. MACHADO	179,2	ADJUNTO
85	94586	KATIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	RENATO FIUZA TELES, PROF.	179,2	ADJUNTO
86	93788	MARIA DAS MERCEDES DO NASCIMENTO FERREIRA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	179,16	ADJUNTO
87	94088	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	178,96	ADJUNTO
88	94083	ELIZONETE DIAS SANTOS DO CARMO	ALFREDO FARHAT	178,76	ADJUNTO
89	94120	SILVANA BOVOLATO	QUINTINO BOCAUVA	178,6	ADJUNTO
90	94028	REJANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DUARTE LEITE	ZAIRA COLLINO ODALIA	178,4	ADJUNTO
91	96267	DULCIMEIRE ARTIMIS LAERTE	SAAD BECHARA	178,36	ADJUNTO
92	93770	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	QUINTINO BOCAUVA	178,32	ADJUNTO
93	94180	FATIMA NELI DATRINO	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	178,28	ADJUNTO
94	93931	CHRISTINA BIGARDI OMOSAKO	PEDRO MARTINO	178,2	ADJUNTO
95	94917	DENISE DE ANDRADE SANTARELLI	YOLANDA BOTARO VICENTE	178,16	ADJUNTO
96	94862	CLAER SIQUEIRA MOREIRA	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	178,16	ADJUNTO
97	94909	FRANCICLEIDE DE SOUSA ROCHA	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	178,16	ADJUNTO
98	94030	MARILIA FIUZA TELES CHRISTENSEN	ZAIRA COLLINO ODALIA	178,16	ADJUNTO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	UNIDADE LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATUAL	PROVIMENTO
99	94933	MARIA BETANIA CAVALCANTE DOS SANTOS STOJAN	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	178,12	ADJUNTO
100	93983	LEONICE ROMILDA CARREGARI	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	178,08	ADJUNTO
101	96423	SILVANA APARECIDA CORREA FAZIONE	WILMA FOLTRAN PORTELLA	178	ADJUNTO
102	94001	FABIANA DE JESUS FILIPE	ZAIRA COLLINO ODALIA	178	ADJUNTO
103	94184	GISELE VITORIA TORRES	DESCIO MENDES PEREIRA	177,92	ADJUNTO
104	94605	ESTER CAMILO TEIXEIRA	EMIR MACEDO NOGUEIRA	177,88	ADJUNTO
105	96280	NILZA GONCALVES DA SILVA	EMIR MACEDO NOGUEIRA	177,76	ADJUNTO
106	96411	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF <sup>a</sup>	177,68	ADJUNTO
107	96224	LUCINE THEODORO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	177,68	ADJUNTO
108	94036	SIMONE CRISTYNA DE ALMEIDA	DALVA MIRIAN P. MACHADO	177,76	ADJUNTO
109	94606	GENARIO GONCALVES DO NASCIMENTO	OSCAR PENNACINO	177,12	ADJUNTO
110	97411	FRANCISCA NILDA RIBEIRO DE BARROS	ELIO APARECIDO DA SILVA	177,08	ADJUNTO
111	98494	ZAINÉ ETIENE XAVIER LOPES	OSWALDO SALLES NEMER	177,04	ADJUNTO
112	96225	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	WILMA FOLTRAN PORTELLA	177	ADJUNTO
113	97428	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	176,96	ADJUNTO
114	97407	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	LUCIANO FELICIO BIONDO	176,72	ADJUNTO
115	96415	MARIA DAS GRACAS TORRES DE LIRA NASCIMENTO	GERTRUDES DE ROSSI	176,56	ADJUNTO
116	94604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	176,24	ADJUNTO
117	93792	CLAUDIA REGINA PINHEIRO LIMA NUNES	FERNANDO BUONADUCE	176,2	ADJUNTO
118	94228	MARLY PINHEIRO DE OLIVEIRA	BITTENCOURT, MARECHAL	176,16	ADJUNTO
119	94227	MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	THEREZA BIANCHI COLLINO	176,16	ADJUNTO
120	96410	ISABETE SANTOS TRINDADE COSTA	SAAD BECHARA	176,12	ADJUNTO
121	97459	RUTH FERREIRA DAS NEVES	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	176,08	ADJUNTO
122	96273	LUCIANA GUERREIRO	ETIENE SALES CAMPELO	175,96	ADJUNTO
123	96264	ANDREZZA KARINI ATTICO	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS	175,96	ADJUNTO
124	94257	WALQUIRA TEREZINHA DUARTE DUEÑHAS DA SILVA	QUINTINO BOCAIUVA	175,6	ADJUNTO
125	96406	ANGELA MARIA ESPINOSA DA SILVA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	175,52	ADJUNTO
126	98280	SANDRA MARA SBIZERA DOS SANTOS	LUZIA MOMI SASSO	175,48	ADJUNTO
127	98266	CLAUDEMAR FERREIRA CAMBUI	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	175,44	ADJUNTO
128	94267	ROSIARA RAMOS DA SILVEIRA	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	175,2	ADJUNTO
129	96266	CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	ONEIDE BORTOLOTE, PROF <sup>a</sup>	175,16	ADJUNTO
130	98297	DEISE TORTOLEIRO FERREIRA DO ROSARIO	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	175,04	ADJUNTO
131	94855	ELAINE CRISTINA DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup>	174,88	ADJUNTO
132	97158	SILVIA BARRETO DE SOUZA ROCHA	YOLANDA BOTARO VICENTE	174,72	ADJUNTO
133	94633	LUCIANA CRISTINA DAMACENO SANFELICE	QUINTINO BOCAIUVA	174,68	ADJUNTO
134	94210	HELLOMAR NATALIA KARL GUIMARAES	OMAR OGEDA MARTINS	174,64	ADJUNTO
135	94011	MARIA ANGELA ALVES GOMES	ELADIO MANTOVANI MONSENHOR	174,32	ADJUNTO
136	98487	MARIA CRISTINA FONSECA OSORIO DO NASCIMENTO	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	174,24	ADJUNTO
137	98506	VANESSA CRISTINA ALVES	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF <sup>a</sup>	174,12	ADJUNTO
138	94246	JUREMA GOMES DA SILVA	ELIO APARECIDO DA SILVA	174	ADJUNTO
139	96214	ALESSANDRA PIERANGELLI GIL	ZULEIKA GONCALVES MENDES	173,96	ADJUNTO
140	97464	VALDETE INACIO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	173,84	ADJUNTO
141	98225	MARIA CRISTINA BOU ANN	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	173,8	ADJUNTO
142	94078	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	173,64	ADJUNTO
143	97215	RENILDA CAMARA DOS SANTOS BULHOES	JOAO CAMPESTRINI	173,6	ADJUNTO
144	94261	VERA LUCIA FERREIRA AMERICO	LUCIANO FELICIO BIONDO	173,56	ADJUNTO
145	96405	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	173,56	ADJUNTO
146	98299	ELAINE GONCALVES DA SILVA	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	173,12	ADJUNTO
147	99934	VANIA DOS SANTOS NAZARIO DA SILVA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup>	172,96	ADJUNTO
148	94648	KADJA FERNANDES GOMES CONT	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	172,88	ADJUNTO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	UNIDADE LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ATUAL	PROVIMENTO
149	94608	KARINA MAZZO VIEGAS DO NASCIMENTO	ANEZIO CABRAL, PROF.	172,6	ADJUNTO
150	98293	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF. <sup>a</sup>	172,44	ADJUNTO
151	98484	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	172,12	ADJUNTO
152	94590	ELIANA AVEIJINO	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	171,92	ADJUNTO
153	98272	FATIMA REGINA ANDRADE MODESTO DA SILVA CAMILLO	DALVA MIRIAN P. MACHADO	171,52	ADJUNTO
154	98273	JANE GOMES SILVA	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	171,48	ADJUNTO
155	94209	ADRIANA CRISTINA LAMAS YASSUNORI	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	171,48	ADJUNTO
156	1005051	MARIA JOSE DE MASCARENHAS AIDAR	SAAD BECHARA	171,36	ADJUNTO
157	96221	JOELMMA NEUZA MOREIRA RODRIGUES	RUBENS BANDEIRA	171,32	ADJUNTO
158	97404	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMIATI DE OLIVEIRA	LUIZ BORTOLOSSO	170,72	ADJUNTO
159	99938	ZENAIDE SANCHES PEREIRA	JOAO LARIZZATTI, PROF.	170,68	ADJUNTO
160	100563	GISELA PEREIRA DOS SANTOS	SAAD BECHARA	170,68	ADJUNTO
161	96283	SIMONE APARECIDA BERGAMO	JOAO LARIZZATTI, PROF.	170,64	ADJUNTO
162	94003	MARIA DE FATIMA FOGACA DA SILVA PROENCA	ESMERALDA F. SIMAO NOBREGA	170,34	ADJUNTO
163	94240	LUCIA APARECIDA DA SILVA LIMA	TECLA MERLO, IRMA	170,2	ADJUNTO
164	99940	CATIA CILENE BORGES INTERDONATO	ONEIDE BORTOLOTE, PROF. <sup>a</sup>	170,2	ADJUNTO
165	99942	DEISEANE ROCHA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	169,88	ADJUNTO
166	98260	ALYX MARTINS BERNARDETTA DONASCIMENTO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	169,76	ADJUNTO
167	100486	ALESSANDRA BERNARDETTA DONASCIMENTO	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF. <sup>a</sup>	169,72	ADJUNTO
168	94163	DULCIANA SOUSA LEAO-BASTOS	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	169,56	ADJUNTO
169	100491	EBERCILIA NOGUEIRA DA SILVA	ELDIO MANTOVANI, MONSENHOR	169,48	ADJUNTO
170	100495	IRENILDA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA	ETIENE SALES CAMPELO	169,36	ADJUNTO
171	100518	MARTA MARIA DE ARAUJO CARNETTO	TECLA MERLO, IRMA	169,08	ADJUNTO
172	100654	DIANE DA ROCHA SANTOS	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	168,92	ADJUNTO
173	94901	LDIA BONINI FLORES DE LIMA	FERNANDO BUONADUCE	168,6	ADJUNTO
174	98284	TEREZINHA DOS SANTOS LIMA SIQUEIRA	DESCIO MENDES PEREIRA	168,08	ADJUNTO
175	94177	FABIANA BUENO DE OLIVEIRA SILVA	ELIO APARECIDO DA SILVA	167,64	ADJUNTO
176	100664	TELMA NUNES DA SILVA MOTA	ALFREDO FARHAT	167,44	ADJUNTO
177	100661	ROSELI FATIMA PEPE	OSCAR PENNACINO	166,92	ADJUNTO
178	98285	THAIS FERREIRA VIEIRA	JOSE SARRAMAGO	166,48	ADJUNTO
179	98283	TATIANA DE OLIVEIRA	QUINTINO BOCAUVA	166,36	ADJUNTO
180	96276	MARIA CECILIA DA SILVA LEMOS	JOSE VERISSIMO DE MATOS	166,12	ADJUNTO
181	100657	WELONE MENDES DE CARVALHO	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	165,72	ADJUNTO
182	98270	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	BITTENCOURT, MARECHAL	165,28	ADJUNTO
183	94198	BRIGIDA DE FATIMA DAS NOVAS	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	162,6	ADJUNTO
184	94216	JOICILENE BRITO SAMPAIO	ELIO APARECIDO DA SILVA	162,52	ADJUNTO
185	100567	SUELI GONÇAR PUPO	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	162,32	ADJUNTO
186	94178	FABIANA RABASSI CASSADOR	LUCIANO FELICIO BIONDO	162,28	ADJUNTO
187	98265	CIBELLE LARA ALVES CASTILHO DA SILVA	MARIA TARCILA FORNASARO MELL	159,56	ADJUNTO
188	97422	MARIA ENI DUTRA QOUTINHO	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF. <sup>a</sup>	159,04	ADJUNTO
189	100508	SOLANGE VIEIRA DA SILVA	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	158,32	ADJUNTO
190	108209	FILOMENA TERESA SILVA BARROS	RUBENS BANDEIRA	157,92	ADJUNTO
191	105763	PATRICIA BIBIANO TEIXEIRA	CECILIA CORREA CASTELANI	157,68	ADJUNTO
192	106907	MARIA APARECIDA DE PAULA SOUSA	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	157,28	ADJUNTO
193	105766	MARIA ROSA PEDROSO DIAS	ZULEIKA GONCALVES MENDES	156,96	ADJUNTO
194	108708	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON	156,44	ADJUNTO
195	105758	SELMA LUCIA DOS SANTOS	WILMA FOLTRAN PORTELLA	156,2	ADJUNTO
196	94235	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	156,04	ADJUNTO
197	93988	APARECIDA BASILIO DE SOUZA	ALFREDO FARHAT	155,92	ADJUNTO
198	105756	TATIANA MENEZES KORUS	BENEDITO ALVES TURBIO	155,84	ADJUNTO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	UNIDADE LOTAÇÃO		PONTUAÇÃO ATUAL	PROVIMENTO
			PROFISSIONAL	ESPECIALIZADA		
199	108200	ADRIANA PIRES STRINGHINI	ELIO APARECIDO DA SILVA		155,8	ADJUNTO
200	108718	ELOISA ANGÉLICA SAMPAIO PITERI	JOAO GUIMARAES ROSA		154,72	ADJUNTO
201	94203	ALICE LOPES MORENO DE MELO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		154,6	ADJUNTO
202	105769	MARIA DA CONSOLACAO DIAS CARVALHO	TOBIAS BARRETO DE MENEZES		154,6	ADJUNTO
203	108217	LILIAN DA SILVA STEFANO	ZULEIKA GONCALVES MENDES		154,24	ADJUNTO
204	94053	ELANE COELHO PAUKOSKI	RENATO FIUZA TELES, PROF.		153,72	ADJUNTO
205	96222	JOSEMIR ROSA PEREIRA FERREIRA	ZULEIKA GONCALVES MENDES		152,8	ADJUNTO
206	108720	MARIA CLEUSA DA SILVA DUTRA	JOSE VERISSIMO DE MATOS		152,52	ADJUNTO
207	108723	VANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	RENATO FIUZA TELES, PROF.		150,72	ADJUNTO
208	108203	CLARICE APARECIDA BELARDINUCCI	LUIZ BORTOLOSSO		150,56	ADJUNTO
209	108208	ERICA RODRIGUES COGO	BENEDICTO WESCHENFELDER		150,16	ADJUNTO
210	98486	MARIA CLEIDE FINK DE ANDRADE	DARCY RIBEIRO, PROF.		147,96	ADJUNTO
211	94852	MARINA DE ANDRADE KOLYA	BENEDICTO WESCHENFELDER		147,92	ADJUNTO
212	100494	GISELLE TREDZINE FRAGA TOSTE	PEDRO MARTINO		147,2	ADJUNTO
213	108744	KELLY CLAUDIA VIRGILIO	DESCIO MENDES PEREIRA		144,16	ADJUNTO
214	94594	DENISE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA	ALICE RABECHINI FERREIRA		143,86	ADJUNTO
215	108205	DENYSE HELENA LUCHETTA PINHEIRO	JOSE VERISSIMO DE MATOS		143,64	ADJUNTO
216	96420	PATRICIA REGINA MARQUES ALCANTARA	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .		142,96	ADJUNTO
217	94098	JULIANA DA SILVA ALEXANDRINO PEREIRA	LUCIANO FELICIO BIONDO		140,76	ADJUNTO
218	108218	LUCIA HELENA APARECIDA FLORENCIO	RUBENS BANDEIRA		139,08	ADJUNTO
219	94204	ALESSANDRA GABRIEL DE SANTANA	BENEDITO ALVES TURIBIO		131,8	ADJUNTO
220	94607	IVANI GOMES RODRIGUES BERTOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		129,84	ADJUNTO
221	98271	FATIMA APARECIDA TICIANO SILVA FONSECA	RENATO FIUZA TELES, PROF.		124,24	ADJUNTO
222	108721	JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS	JOAO LARIZZATTI, PROF.		121,24	ADJUNTO
223	98279	ROSEMIRE PAIXAO DOS SANTOS	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		119,36	ADJUNTO
224	109019	PAMELA SANTNER	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.		119,16	ADJUNTO
225	94193	CLARICE DOS SANTOS SILVA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA		105,64	ADJUNTO
226	94211	HENRIQUE CESAR SILVA DRIGO	LOURDES CANDIDA DE FARIA		95,06	ADJUNTO
227	98480	ELIANE PIRES DE CAMARGO	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL		80,84	ADJUNTO
228	94096	LUIZ ALBERTO FERREIRA	JEANETE BEAUCHAMP, PROF <sup>a</sup>		65,64	ADJUNTO
229	96226	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA		63,67	ADJUNTO
230	94907	MELISSA POCO MELO	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		45,16	ADJUNTO
231	98278	ROSELLI MAGNANI DAMASCENO	JOSE GROSSI DIAS, PADRE		32,84	ADJUNTO
232	97461	SIMONE APARECIDA DE MATOS VARANEL	JOSE SARAMAGO		26,76	ADJUNTO
233	100489	CAMILA GREGORIO CORDEIRO VELLOZO	JOAO LARIZZATTI, PROF.		4	ADJUNTO

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO*****PROCESSOS DE FEIRANTES COM DEFERIMENTO:***

Número	Interessado
023386/2016	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS
023382/2016	JOÃO DOS SANTOS SARAIVA
023388/2016	ISAIAS MARREIROS DE MACEDO
023384/2016	ANTONIA LAURA MOREIRA MEDEIROS

***PROCESSOS DE FEIRANTES COM DEFERIMENTO:***

Número	Interessado
024140/2016	SAKAE SHIMOVAMA
024137/2016	THAYNA MIEKO SHIMOVAMA
024138/2016	PAULO YOSHIO SHIMOVAMA
024139/2016	OSVALDO ISSAO SHIMOVAMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

***PORTARIAS:*****Portaria 395/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LOURDES PRUDENTE DE OLIVEIRA LOUZÃO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Atendente – Matrícula da PMO nº 26.421, grau/ref. “06-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0923/2016, a partir de 16.12.2016.

**Portaria 396/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a WALMIR DIAS DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Motorista de Transportes Pesados – Matrícula da PMO nº 34.271, grau/ref. “12 - M”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da CF 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 04283/2015, a partir de 16.12.2016.

**Portaria 397/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA NATALIA RAMOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 27.924, grau/ref. “08-J”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3512/2016, a partir de 21.12.2016.

**Portaria 400/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA CAMARGO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 35.869, grau/ref. “04-H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1861/2016, a partir de 30.12.2016.

**Portaria 401/2016**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SEBASTIÃO ESTEVO DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Apontador de Mão de Obra – Matrícula da PMO nº 26.662, grau/ref. “04 - H”, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3058/2016, a partir de 16.12.2016.

Osasco, 13.12.2016

*FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO*

*Presidente – IPMO*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Atendendo à determinação do Ministério da Previdência, através da Portaria nº 440, de 09 de Outubro de 2013, Art. 3º, inciso VIII, alínea g, segue para publicidade o calendário com previsão das reuniões do Comitê de Investimentos para o 1º Semestre do Ano de 2017, que ocorrerão na sede deste Instituto.

## ***Reunião do Comitê de Investimentos***

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
16	06	13	10	15	19
30	20	27	24	29	26

Att..

*Patrícia A. de Oliveira*

Patricia

Superv. de Mercado Financeiro

*01A  
13/12/16*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



**RESOLUÇÃO Nº 009/2016-CMP**

Dispõe sobre a Publicidade dos Atos deliberados nas Reuniões Ordinárias do CMP - Conselho Municipal de Previdência.

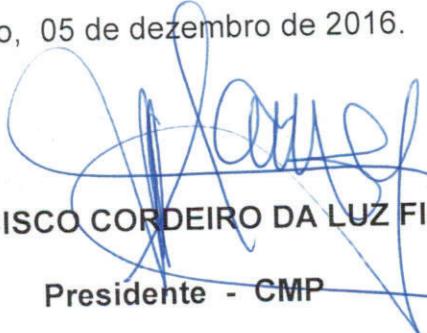
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004. Conforme Art. 30, incisos XIV e XV e de acordo com as deliberações do Artigo 1º da Resolução nº 003/2014 da reunião do Conselho Municipal de Previdência realizada em 27/06/2014, na sede do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar o prazo dos empréstimos consignados de 60 para 96 meses.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de dezembro de 2016.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
Presidente - CMP





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**



n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1080/2016	16/11/2016	R\$ 521.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento de Juros Semestral sobre as aplicações em Títulos Públicos Pós Fixados - NTN B (Funprev 2).
1081/2016	18/11/2016	R\$ 60.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1082/2016	18/11/2016	R\$ 195.399,78	Aplicação	Fundo Bradescor Fundo de Investimento Referenciado DI Premium, oriundo do recebimento de Juros Semestral do Fundo Bradescor Institucional Fundo de Investimento Renda Fixa Vértice 2019 (Funprev 2).
1083/2016	22/11/2016	R\$ 163.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 99/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1084/2016	24/11/2016	R\$ 45.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1085/2016	28/11/2016	R\$ 83.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1086/2016	28/11/2016	R\$ 2.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de migração para o Funprev 1 (pagamento de aposentados e pensionistas), conforme autorização do Conselho Municipal de Previdência, em reunião efetuada em 09/11/2016.
1087/2016	28/11/2016	R\$ 2.580.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de novembro de 2016, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1088/2016	28/11/2016	R\$ 901.341,00	Resgate	Fundo Terra Nova Fundo de Investimento Renda Fixa Institucional IMA-B (Funprev 2), para migração no Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos - RPPS, conforme APR 1091/2016.
1089/2016	29/11/2016	R\$ 192.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de novembro de 2016, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como de despesas com a manutenção do Instituto.
1090/2016	29/11/2016	R\$ 1.100.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento(Funprev 2) com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos - RPPS, conforme APR 1091/2016.
1091/2016	30/11/2016	R\$ 2.000.000,00	Aplicação	Fundo Kansai Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos - RPPS (Funprev 2), oriundo da migração dos Fundos Terra Nova Fundo de investimento Renda Fixa Institucional IMA-B (APR 1088/2016) e Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (APR 1090/2016).

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## **AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016**

Processo nº 14269/2016

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 452/2016, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 02/2016, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Conservação, nas dependências que compõem a Câmara Municipal de Osasco, com sua sede à Av. dos Autonomistas, 2607, nesta cidade, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, cujos serviços serão realizados através de equipe operacional constituída por 1 (um) líder, 8 (oito) auxiliares e 1 (um) limpador de vidros, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais Anexos do instrumento convocatório, está suspensa face às adequações que se fazem necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Osasco, 09 de dezembro de 2016.

*Keli Cristina Alegre Spina - Pregoeira*

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**